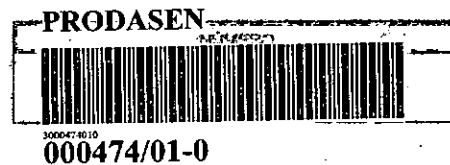


DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N



N. FOLHAS
46

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADEÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA.

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	07	06	2001			/ /
CEI		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
(PA011200)		/	/				/ /

Folha Nº	01
Processo Nº	444/01
Rubrica	

SEMº	45
Processo Nº	444/01
Rubrica	


Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documento em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

EM: 29/05/2001.

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	9/0
Processo N.º	474/01
Rubrica	SEM EFEITO

Folha N.º	07
Processo N.º	474/01
Rubrica	Ø

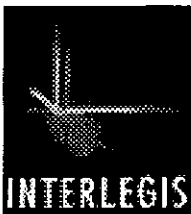
Ao

CEI

Processo autuado com Carta da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará s/nº que constituem as folhas de 01 a 46, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 07.06.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



L B O R C L E
L B O R C L E

CADASTRAMENTO DE CASA LEGISLATIVA

Folha Nº	03
Processo Nº	474/01
Rubrica	§

N.º	02
Processo Nº	474/01
Rubrica	EFETIVO

TIPO DA CASA LEGISLATIVA	
<input checked="" type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input type="checkbox"/> Câmara Municipal

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

ENDEREÇO		
AV. DESEMBARGADOR MORAIRA, 2807		
CIDADE	UF	CEP
FORTALEZA	CE	

TELEFONES	FAX
(085) 277-2524 () -	(085) 277 2753

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS	
LEONARDO COLARES DE BORBA	
TELEFONES	
(085) 277-2717 () -	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	
NOME	CARGO
LEONARDO C. DE BORBA	DIRETOR LEGISLATIVO

BRASÍLIA-DF, 17 1 07 197

Leonardo C. de Borba
ASSINATURA

Brasília, 17 de janeiro de 1999



Prodasen

PRODASEN



000474/01-0

Folha N.º	01
Processo N.º	474/01
Rubrica	F

Folha N.º	04
Processo N.º	474/01
Rubrica	

OK
Recebido em
26/04/99

Atualizado via
internet em 09/2/99

**Exmo. Sr.
Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado do CEARA**

Senhor Presidente,

O Programa InterLegis - Comunidade Virtual do Poder Legislativo - consiste de uma rede de comunicação, informação e serviços entre os Parlamentos e/ou Parlamentares brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal. O programa já dispõe de página na Internet, que pode ser consultada no endereço <http://www.interlegis.gov.br>.

Patrocinada pelo Senado Federal e operacionalizada pelo PRODASEN - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a Rede InterLegis pretende registrar informações sobre todos os parlamentares em exercício, visando possibilitar, entre outras facilidades, a comunicação entre eles através da Internet.

Tendo em vista a realização de eleições em outubro próximo passado, e objetivando atualizar nossas bases de dados com as informações decorrentes daquele pleito, vimos solicitar a V. Exa. o obséquio de fornecer, com a brevidade possível, os seguintes dados sobre os parlamentares que passarão a integrar esta Casa Legislativa no período 1999/2003:

- Nome Completo
- Nome Parlamentar
- Partido que representa

Caso já estejam disponíveis, solicitamos ainda as seguintes informações sobre cada parlamentar:

- Endereço do Gabinete
- Telefone
- Fax

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, somos,

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi do Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa InterLegis

Folha Nº	05
Processo Nº	474/01
Rubrica	

Folha N.º	03
Processo N.º	474/01
Rubrica	

SEM EFEITO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
AV. DES. MOREIRA, 2807 – CEP. 60879-900 – FORTALEZA – CE
FONE: (085) 277.2852 – 277.2853
COORDENADORIA DO CERIMONIAL

MESA DIRETORA
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

PRESIDENTE	DEPUTADO WELINGTON LANDIM e-mail: pres@al.ce.gov.br
1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO VASQUES LANDIM e-mail: 1vp@al.ce.gov.br
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO JOSÉ SARTO e-mail: 2vp@al.ce.gov.br
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO MARCOS CALS e-mail: 1sec@al.ce.gov.br
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO CARLOMANO MARQUES e-mail: 2sec@al.ce.gov.br
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ILÁRIO MARQUES e-mail: 3sec@al.ce.gov.br
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO DOMINGOS FILHO
1º VOGAL	DEPUTADO GORETE PEREIRA
2º VOGAL	DEPUTADO VALDOMIRO TÁVORA
3º VOGAL	DEPUTADO PAULO AFONSO

Folha Nº	06
Processo Nº	474/01
Rubrica	8

SEM Nº	2
Processo	474/01
Rubrica	EFEITO

NOME COMPLETO: ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR

END.GAB: SALA - 507

PARTIDO: LÍDER PDT

DATA ANIVERSÁRIO: 03/03

E-MAIL:

FONE: 277.2599

FAX: 277.2590

acilong@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: ANTÔNIO PINHEIRO GRANJA

END.GAB: SALA - 503

PARTIDO: LÍDER PTB

DATA ANIVERSÁRIO: 28/04

E-MAIL:

FONE: 277.2576

FAX: 277.2577

antgranja@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: ANTÔNIO ROQUE DE ARAÚJO - (SINEVAL ROQUE)

END.GAB: SALA - 305

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 16/06

E-MAIL:

FONE: 277.2563

FAX: 277.2562

sroque@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

END.GAB: SALA - 511

PARTIDO: LÍDER PT

DATA ANIVERSÁRIO: 04/08

E-MAIL:

FONE: 277.2631

FAX: 277.2630

abruno@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: CARLOMANO GOMES MARQUES - 2º SECRETÁRIO

END.GAB: SALA - 318

PARTIDO: PMDB

DATA ANIVERSÁRIO: 19/02

E-MAIL:

FONE: 277.2503

FAX: 277.2601

cmarques@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: CARLOS ALBERTO DA CRUZ

END.GAB: SALA - 302

PARTIDO: LÍDER PFL

DATA ANIVERSÁRIO: 03/12

E-MAIL:

FONE: 277.2674

FAX: 277.2675

ccruz@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: CARLOS MAURO CABRAL BENEVIDES FILHO

END.GAB: SALA - 110

PARTIDO: PPS

DATA ANIVERSÁRIO: 09/03

E-MAIL:

FONE: 277.2822

FAX: 277.2823

mfilho@al.ce.gov.br

Folha Nº	07	N.º	305
Processo Nº	47461	Processo Nº	474101
Rubrica	8	Rubrica	

SEM EFEITO

NOME COMPLETO: DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO
END.GAB: SALA - 306 **PARTIDO: PSDB**
DATA ANIVERSÁRIO: 27/12
E-MAIL:

FONE: 277.2567
FAX: 277.2566
dlapa@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO - 4º SECRETÁRIO
END.GAB: SALA - 517 **PARTIDO: PMDB**
DATA ANIVERSÁRIO: 09/10
E-MAIL:

FONE: 277.2521
FONE: 277.2522
FAX: 277.2586
dfilho@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - (GONY ARRUDA)
END.GAB: SALA - 504 **PARTIDO: PSDB**
DATA ANIVERSÁRIO: 03/02
E-MAIL:

FONE: 277.2580
FAX: 277.2581
gonya@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: EUDORO WALTER DE SANTANA
END.GAB: SALA - 512 **PARTIDO: LÍDER PSB**
DATA ANIVERSÁRIO: 06/10
E-MAIL:

FONE: 277.2647
FAX: 277.2646
esantana@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: FABIOLA ALENCAR DE BISCUCCIA
END.GAB: SALA - 313 **PARTIDO: PPB**
DATA ANIVERSÁRIO: 06/03
E-MAIL:

FONE: 277.2570
FAX: 277.2571
fabalencar@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES
END.GAB: SALA - 321 **PARTIDO: LÍDER PSDB**
DATA ANIVERSÁRIO: 25/03
E-MAIL:

FONE: 277.2892
FONE: 277.2527
FAX: 277.2528
fhugo@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
NOME COMPLETO: FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
END.GAB: SALA - 320 **PARTIDO: PPS**
DATA ANIVERSÁRIO: 04/11
E-MAIL:

FONE: 277.2889
FONE: 277.2889
FONE: 277.2889
FAX: 277.2887
faguiar@al.ce.gov.br

Folha Nº	06
Processo Nº	474/01
Rubrica	8

Folha Nº	06
Processo Nº	474/01
Rubrica	FEIT

NOME COMPLETO: FRANCISCO LOPES DA SILVA (CHICO LOPES)

END.GAB: SALA - 513

PARTIDO: LÍDER PCdo B

FONE: 277.2595

DATA ANIVERSÁRIO: 13/08

FAX: 277.2596

E-MAIL:

clopes@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA

END.GAB: SALA - 308

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2568

DATA ANIVERSÁRIO: 14/04

FAX: 277.2569

E-MAIL:

msobreira@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUI

END.GAB: SALA - 303

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2536

DATA ANIVERSÁRIO: 04/10

FAX: 277.2534

E-MAIL:

osmarb@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: FRANCISCO ROGÉRIO OSTERNO AGUIAR

END.GAB: SALA - 510

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2659

DATA ANIVERSÁRIO: 29/10

FAX: 277.2658

E-MAIL:

raguiar@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: FRANCISCO HOLANDA GUEDES - (FRANCINI GUEDES)

END.GAB: SALA - 506

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2584

DATA ANIVERSÁRIO: 28/07

FAX: 277.2585

E-MAIL:

fguedes@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: GIOVANNY SAMPAIO GONDIM

END.GAB: SALA - 505

PARTIDO: PTB

FONE: 277.2583

DATA ANIVERSÁRIO: 11/08

FAX: 277.2582

E-MAIL:

gsampaio@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: HERIBERTO DA SILVA FARIAS (PASTOR HERIBERTO)

END.GAB: SALA - 301

PARTIDO: LÍDER PST

FONE: 277.2519

DATA ANIVERSÁRIO: 01/10

FAX: 277.2518

E-MAIL:

pheriberto@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: IDEMAR LOIOLA CITÓ

END.GAB: SALA - 310

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2587

DATA ANIVERSÁRIO: 22/12

FAX: 277.2588

E-MAIL:

icito@al.ce.gov.br

Folha Nº 09
Processo Nº 479/01
Rubrica 8

SEM EFEITO
Folha Nº 075
Processo Nº 479/01
Rubrica 2

NOME COMPLETO: INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA

END.GAB: SALA - 514

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2598

DATA ANIVERSÁRIO: 19/11

FAX: 277.2597

E-MAIL:

inesa@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: JOÃO ALFREDO TELLES MELO

END.GAB: SALA - 509

PARTIDO: PT

FONE: 277.2644

FONE: 277.2645

DATA ANIVERSÁRIO: 20/11

FAX: 277.2656

E-MAIL:

jalfredo@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS

END.GAB: SALA - 501

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2559

DATA ANIVERSÁRIO: 08/04

FAX: 277.2558

E-MAIL:

jbosco@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES - 3º SECRETÁRIO

FONE: 277.2771

END.GAB: SALA - 519

PARTIDO: PT

FONE: 277.2548

DATA ANIVERSÁRIO: 13/01

FAX: 277.2770

E-MAIL:

imarques@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA - 2º VICE-PRESIDENTE

END.GAB: SALA - 518

PARTIDO: PPS

FONE: 277.2671

DATA ANIVERSÁRIO: 13/02

FAX: 277.2670

E-MAIL:

jsarto@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: JOSÉ SÉRGIO TEIXEIRA BENEVIDES

END.GAB: SALA - 322

PARTIDO: LÍDER PMDB

FONE: 277.2573

DATA ANIVERSÁRIO: 25/03

FAX: 277.2886

E-MAIL:

sbenevides@al.ce.gov.br

END.GAB: SALA - 517

PARTIDO: LÍDER ITD

FONE: 277.2593

DATA ANIVERSÁRIO: 03/01

FAX: 277.2594

E-MAIL:

vtavora@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: JOSÉ VASQUES LANDIM 1º VICE-PRESIDENTE

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2636

END.GAB: SALA - 516

FONE: 277.2637

DATA ANIVERSÁRIO: 25/08

FAX: 277.2777

E-MAIL:

vlandim@al.ce.gov.br

Folha Nº	10
Processo Nº	974/01
Rubrica	0

SEM 08	
Folha	10
Processo Nº	974/01
Rubrica	0

NOME COMPLETO: JOSÉ WELINGTON LANDIM – PRESIDENTE

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2510

END.GAB: SALA 409 - PRESIDÊNCIA

FONE: 277.2901

DATA ANIVERSÁRIO: 14/11

FAX: 277.2992

E-MAIL:

wlandim@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO

END.GAB: SALA - 515

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2551

DATA ANIVERSÁRIO: 24/02

FAX: 277.2552

E-MAIL:

mduca@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: MANOEL BEZERRA VERAS

END.GAB: SALA - 112

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2930

DATA ANIVERSÁRIO: 19/09

FAX: 277.2931

E-MAIL:

mveras@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – 1º SECRETÁRIO

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2516

END.GAB: SALA 412 - 1ª SECRETARIA

FONE: 277.2517

DATA ANIVERSÁRIO: 11/01

FAX: 277.2509

E-MAIL:

mcals@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: MARIA CORETE PEREIRA – 1ª VOCAL

END.GAB: SALA - 508

PARTIDO: PFL

FONE: 277.2641

DATA ANIVERSÁRIO: 10/04

FAX: 277.2640

E-MAIL:

gpereira@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: MOÉSIO LOIOLA DE MELO – Líder do Governo

END.GAB: SALA - 517

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2829

DATA ANIVERSÁRIO: 04/04

FONE: 277.2933

FAX: 277.2830

E-MAIL:

mloiola@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: PATRÍCIA LÚCIA SAROVA FERREIRA GOMES

END.GAB: SALA - 113

PARTIDO: LÍDER PPS

FONE: 277.2553

DATA ANIVERSÁRIO: 10/10

FONE: 277.2554

FAX: 277.2555

E-MAIL:

patricia@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: PAULO AFONSO ACIOLY SOUSA FILHO – 3º VOCAL

END.GAB: SALA - 502

PARTIDO: PTR

FONE: 277.2652

DATA ANIVERSÁRIO: 05/12

FAX: 277.2653

NOME COMPLETO: PAULO CARLOS SILVA DUARTE

END.GAB: SALA - 311

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 05/02

E-MAIL:

7

SEM 09	
Processo Nº 274101	
Rubrica EFEITO	
Folha Nº 11	FONE: 277.2550
Processo Nº 479/07	FAX: 277.2549
Rubrica	pduarte@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES

END.GAB: SALA - 304

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 09/10

E-MAIL:

FONE: 277.2557

FAX: 277.2556

plinhares@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: PEDRO AUGUSTO TIMBÓ

END.GAB: SALA - 312

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 18/02

E-MAIL:

FONE: 277.2654

FAX: 277.2655

ptimbo@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: PEDRO UCHÔA DE ALBUQUERQUE

END.GAB: SALA - 307

PARTIDO: LÍDER PSC

DATA ANIVERSÁRIO: 26/10

E-MAIL:

FONE: 277.2651

FAX: 277.2650

peduchoa@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACÊDO

END.GAB: SALA - 111

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 30/11

E-MAIL:

FONE: 277.2574

FAX: 277.2575

rmacêdo@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: RICARDO ALVES DE ALMEIDA

END.GAB: SALA - 309

PARTIDO: PPS

DATA ANIVERSÁRIO: 08/08

E-MAIL:

FONE: 277.2666

FAX: 277.2667

ralmeida@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO

END.GAB: SALA - 520

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 28/04

E-MAIL:

FONE: 277.2591

FONE: 277.2592

FAX: 277.2540

tmenezes@al.ce.gov.br

NOME COMPLETO: TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO

END.GAB: SALA - 315

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 13/04

E-MAIL:

FONE: 277.2642

FAX: 277.2643

tbrandao@al.ce.gov.br

Folha Nº	12
Processo Nº	4.74/01
Rubrica	8

Folha Nº	10
Processo Nº	4.74/01
Rubrica	8

SEM EFEITO

NOME COMPLETO: GUMERCINDO TOURINHO FILHO

END.GAB: SALA - 319

PARTIDO: PSDB

FONE: 227.2722

DATA ANIVERSÁRIO: 22/04

FAX:

(Substituindo o Deputado João Bosco)

NOME COMPLETO: EDVAR RODRIGUES XIMENES

END.GAB: SALA - 502

PARTIDO: PTB

FONE: 227.2652

DATA ANIVERSÁRIO: 04/11

FAX: 277.2653

(Substituindo o Deputado Paulo Afonso)

NOME COMPLETO: JOSÉ JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

END.GAB: SALA - 510

PARTIDO: PSDB

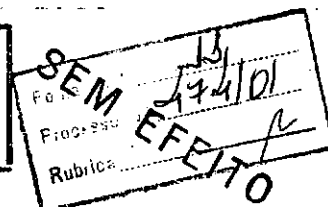
FONE: 227.2659

DATA ANIVERSÁRIO: 19/03

FAX: 277.2658

(Substituindo o Deputado Rogério Aguiar)

Folha Nº	13
Processo Nº	47401
Rubrica	8



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
AV. DES. MOREIRA, 2807 – CEP. 60879-900 – FORTALEZA – CE

FONE: (085) 277.2852 – 277.2853

COORDENADORIA DO CERIMONIAL

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SALA	FONES/FAX
ACILON GONÇALVES - LÍDER	PDT	507	277.2599/ <u>2590</u>
ANTÔNIO GRANJA - LÍDER	PTB	503	277.2576/ <u>2577</u>
ARTUR BRUNO - LÍDER	PT	511	277.2631/ <u>2630</u>
CARLOMANO MARQUES – 2º Secretário	PTB	318	277.2503/ <u>2601</u>
CARLOS CRUZ - LÍDER	PFL	302	277.2674/ <u>2675</u>
CHICO LOPES - LÍDER	PC do B	513	277.2595/2596
DIONÍSIO LAPA	PSDB	306	277.2567/ <u>2566</u>
DOMINGOS FILHO – 4º Secretário	PMDB	517	277.2521/2522/ <u>2586</u>
EUDORO SANTANA - LÍDER	PSB	512	277.2647/ <u>2646</u>
FABÍOLA ALENCAR	PPB	313	277.2570/2571
FERNANDO HUGO - LÍDER	PSDB	320	277.2527/2892/ <u>2528</u>
FRANCINI GUEDES	PSDB	506	277.2584/ <u>2585</u>
FRANCISCO AGUIAR	PPS	320	277.2889/2899/ <u>2887</u>
GIOVANNY SAMPAIO	PTT	505	277.2583/ <u>2582</u>
GONY ARRUDA	PSDB	504	277.2580/2581
GORETE PEREIRA – 1ª Vogal	PFL	508	277.2641/ <u>2640</u>
IDEMAR CITO	PSDD	310	277.2588/ <u>2587</u>
ILÁRIO MARQUES – 3º Secretário	PT	519	277.2771/2548/ <u>2770</u>
INÉS ARRUDA	PSDB	514	277.2598/ <u>2597</u>
JOÃO ALFREDO	PT	509	277.2644/2615/ <u>2656</u>
JOÃO BOSCO	PSDB	501	277.2550/ <u>2558</u>
JOSÉ SARTO – 2º Vice-Presidente	PPS	518	277.2671/ <u>2670</u>
MANOEL DUCA	PSDB	515	277.2551/ <u>2552</u>
MANOEL VERAS	PSDB	112	277.2930/ <u>2931</u>
MARCELO SOBRINHA	PSDB	508	277.2598/ <u>2592</u>
MARCOS CALS – 1º Secretário	PSDB	412	277.2516/2517/ <u>2502</u>

Folha Nº	14
Processo Nº	47410
Rubrica	

Folha	13
Processo Nº	474101
Rubrica	

SEM EFEITO

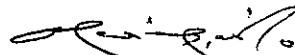
OFÍCIO Nº 525/99

Fortaleza, 26 de abril de 1999.

Senhor Diretor,

Por determinação do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Welington Landim, estamos encaminhando resposta ao Ofício do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – **PRODASEN** no qual solicita relação dos Senhores Deputados do Estado do Ceará, que segue anexo.

No ensejo, reitero protestos de apreço e estima.



Almircy Pinto
Chefe de Gabinete da Presidência

Ilmo. Sr.
Armando Roberto Cerchi do Nascimento
DD. Diretor da Coordenação Especial InterLegis
Brasília – DF
/psf

1

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
AV. DES. MOREIRA, 2807 – CEP. 60879-900 – FORTALEZA – CE
FONE: (085) 277.2852 – 277.2853
COORDENADORIA DO CERIMONIAL

Folha Nº	15
Processo Nº	929/01
Rubrica	

Folha Nº	13
Processo Nº	929/01
Rubrica	

NOME COMPLETO: ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR

END.GAB: SALA – 507

PARTIDO: LÍDER PDT

FONE: 277.2599 /

DATA ANIVERSÁRIO: 03/03

FAX: 277.2590 /

NOME COMPLETO: ANTÔNIO PINHEIRO GRANJA

END.GAB: SALA - 503

PARTIDO: LÍDER PTB

FONE: 277.2576 /

DATA ANIVERSÁRIO: 28/04

FAX: 277.2577 /

NOME COMPLETO: ANTÔNIO ROQUE DE ARAÚJO – (SINEVAL ROQUE)

END.GAB: SALA – 305

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2563

DATA ANIVERSÁRIO: 16/05

FAX: 277.2562

NOME COMPLETO: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

END.GAB: SALA - 511

PARTIDO: LÍDER PT

FONE: 277.2631 /

DATA ANIVERSÁRIO: 04/08

FAX: 277.2630 /

NOME COMPLETO: CARLOMANO GOMES MARQUES - 2º SECRETÁRIO

END.GAB: SALA – 318

PARTIDO: PMDB

FONE: 277.2503 /

DATA ANIVERSÁRIO: 19/02

FAX: 277.2601 /

NOME COMPLETO: CARLOS ALBERTO DA CRUZ

END.GAB: SALA – 302

PARTIDO: LÍDER PFL

FONE: 277.2674 /

DATA ANIVERSÁRIO: 03/12

FAX: 277.2675 /

NOME COMPLETO: CARLOS MAURO CABRAL BENEVIDES FILHO

END.GAB: SALA - 110

PARTIDO: PPS

FONE: 277.2822 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 09/03

Folha Nº	16
Processo Nº	474/01
Rubrica	8

FAX: 277.2823 ✓

Folha Nº	14
Processo Nº	474/01
Rubrica	8

SEM EFEITO

NOME COMPLETO: DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO

END.GAB: SALA - 306

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2567 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 27/12

FAX: 277.2566 ✓

NOME COMPLETO: DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO - 4º SECRETÁRIO

END.GAB: SALA - 517

PARTIDO: PMDB

FONE: 277.2521 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 09/10

FONE: 277.2522 ✓

FAX: 277.2586 ✓

NOME COMPLETO: ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - (GONY ARRUDA)

END.GAB: SALA - 504

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2580 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 03/02

FAX: 277.2581 ✓

NOME COMPLETO: EUDORO WALTER DE SANTANA

END.GAB: SALA - 512

PARTIDO: LÍDER PSB

FONE: 277.2647 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 06/10

FAX: 277.2646 ✓

NOME COMPLETO: FABIOLA ALENCAR DE BISCUCCIA

END.GAB: SALA - 313

PARTIDO: PPB

FONE: 277.2570 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 06/03

FAX: 277.2571 ✓

NOME COMPLETO: FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES

END.GAB: SALA - 321

PARTIDO: LÍDER PSDB

FONE: 277.2892 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 25/03

FONE: 277.2527 ✓

FAX: 277.2528

NOME COMPLETO: FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

END.GAB: SALA - 320

PARTIDO: PPS

FONE: 277.2889 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 04/11

FONE: 277.2899 ✓

FAX: 277.2887 ✓

NOME COMPLETO: FRANCISCO LOPES DA SILVA (CHICO LOPES)

END.GAB: SALA - 513

PARTIDO: LÍDER PCdo B

FONE: 277.2595 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 13/08

FAX: 277.2596 ✓

Folha Nº	14
Processo Nº	279/01
Rubrica	

Folha Nº	15
Processo Nº	279/01
Rubrica	

NOME COMPLETO: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA

END.GAB: SALA - 308

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2568 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 14/04

FAX: 277.2569 ✓

NOME COMPLETO: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

END.GAB: SALA - 303

PARTIDO: LÍDER PL

FONE: 277.2536 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 04/10

FAX: 277.2534 ✓

NOME COMPLETO: FRANCISCO ROGÉRIO OSTERNO AGUIAR

END.GAB: SALA - 510

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2659 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 29/10

FAX: 277.2658 ✓

NOME COMPLETO: FRANCISCO HOLANDA GUEDES - (FRANCINI GUEDES)

END.GAB: SALA - 506

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2584 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 28/07

FAX: 277.2585 ✓

NOME COMPLETO: GIOVANNY SAMPAIO GONDIM

END.GAB: SALA - 505

PARTIDO: PDT

FONE: 277.2583 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 11/08

FAX: 277.2582 ✓

NOME COMPLETO: HERIBERTO DA SILVA FARIAS (PASTOR HERIBERTO)

END.GAB: SALA - 301

PARTIDO: PMDB

FONE: 277.2519 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 01/10

FAX: 277.2518 ✓

NOME COMPLETO: IDEMAR LOIOLA CITÓ

END.GAB: SALA - 310

PARTIDO: PSDB

FONE: 277.2588 ✓

DATA ANIVERSÁRIO: 22/12

FAX: 277.2587 ✓

NOME COMPLETO: INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA

END.GAB: SALA - 514

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 19/11

Folha Nº	18
Processo Nº	474/01
Rubrica	

Folha Nº	16
Processo	17410
Rubrica	

SEM EFEITO

FONE: 277.2598 ✓

FAX: 277.2597

NOME COMPLETO: JOÃO ALFREDO TELLES MELO

END.GAB: SALA - 509

PARTIDO: PT

DATA ANIVERSÁRIO: 20/11

FONE: 277.2644 ✓

FONE: 277.2645 ✓

FAX: 277.2656 ✓

NOME COMPLETO: JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS

END.GAB: SALA - 501

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 08/04

FONE: 277.2559 ✓

FAX: 277.2558 ✓

NOME COMPLETO: JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES - 3º SECRETÁRIO

END.GAB: SALA - 519

PARTIDO: PT

DATA ANIVERSÁRIO: 13/01

FONE: 277.2771 ✓

FONE: 277.2548 ✓

FAX: 277.2770 ✓

NOME COMPLETO: JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA - 2º VICE-PRESIDENTE

END.GAB: SALA - 518

PARTIDO: PPS

DATA ANIVERSÁRIO: 13/02

FONE: 277.2671 ✓

FAX: 277.2670 ✓

NOME COMPLETO: JOSÉ SÉRGIO TEIXEIRA BENEVIDES

END.GAB: SALA - 322

PARTIDO: LÍDER PMDB

DATA ANIVERSÁRIO: 25/03

FONE: 277.2573 ✓

FAX: 277.2886 ✓

NOME COMPLETO: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR - 2º VOGAL

END.GAB: SALA - 314

PARTIDO: LÍDER PPB

DATA ANIVERSÁRIO: 03/01

FONE: 277.2593 ✓

FAX: 277.2594 ✓

NOME COMPLETO: JOSÉ VASQUES LANDIM - 1º VICE-PRESIDENTE

END.GAB: SALA - 516

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 25/08

FONE: 277.2636 ✓

FONE: 277.2637 ✓

FAX: 277.2777 ✓

NOME COMPLETO: JOSÉ WELINGTON LANDIM - PRESIDENTE

PARTIDO: PSDB

END.GAB: SALA 409 - PRESIDÊNCIA

DATA ANIVERSÁRIO: 14/11

Folha Nº	13
Processo Nº	474/01
Rubrica	

SEM EFEITO	17	3
Processo	474/01	
Rubrica		

FONE: 277.2805 /

FONE: 277.2809 /

FAX: 277.2992 /

NOME COMPLETO: MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO

END.GAB: SALA - 515

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 24/02

FONE: 277.2551 /

FAX: 277.2552 /

NOME COMPLETO: MANOEL BEZERRA VERAS

END.GAB: SALA - 112

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 19/09

FONE: 277.2930 /

FAX: 277.2931 /

NOME COMPLETO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO

PARTIDO: PSDB

END.GAB: SALA 412 - 1ª SECRETARIA

DATA ANIVERSÁRIO: 11/01

FONE: 277.2516 /

FONE: 277.2517 /

FAX: 277.2509 /

NOME COMPLETO: MARIA GORETE PEREIRA - 1ª VOGAL

END.GAB: SALA - 508

PARTIDO: PFL

DATA ANIVERSÁRIO: 10/04

FONE: 277.2641 /

FAX: 277.2640 /

NOME COMPLETO: MOÉSIO LOIOLA DE MELO - Líder do Governo

END.GAB: SALA - 317

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 04/04

FONE: 277.2829 /

FONE: 277.2953 /

FAX: 277.2830 /

NOME COMPLETO: PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA GOMES

END.GAB: SALA - 113

PARTIDO: LÍDER PPS

DATA ANIVERSÁRIO: 10/10

FONE: 277.2553 /

FONE: 277.2554 /

FAX: 277.2555 /

NOME COMPLETO: PAULO AFONSO ACIOLY SOUSA FILHO - 3º VOGAL

END.GAB: SALA - 502

PARTIDO: PTB

DATA ANIVERSÁRIO: 05/12

FONE: 277.2652 /

FAX: 277.2653 /

NOME COMPLETO: PAULO CARLOS SILVA DUARTE

END.GAB: SALA - 311

-PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 05/02

Folha Nº	20
Processo Nº	474/01
Rubrica	8

SEM EFEITO	18
Processo	474/01
Rubrica	8

FONE: 277.2550 ✓

FAX: 277.2549 ✓

NOME COMPLETO: PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES

END.GAB: SALA - 304

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 09/10

FONE: 277.2557 ✓

FAX: 277.2556 ✓

NOME COMPLETO: PEDRO AUGUSTO TIMBÓ

END.GAB: SALA - 312

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 18/02

FONE: 277.2654 ✓

FAX: 277.2655 ✓

NOME COMPLETO: PEDRO UCHÔA DE ALBUQUERQUE

END.GAB: SALA - 307

PARTIDO: LÍDER PSC

DATA ANIVERSÁRIO: 26/10

FONE: 277.2651 ✓

FAX: 277.2650 ✓

NOME COMPLETO: RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACÊDO

END.GAB: SALA - 111

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 30/11

FONE: 277.2574 ✓

FAX: 277.2575 ✓

NOME COMPLETO: RICARDO ALVES DE ALMEIDA

END.GAB: SALA - 309

PARTIDO:

DATA ANIVERSÁRIO: 08/08

FONE: 277.2666 ✓

FAX: 277.2667 ✓

NOME COMPLETO: TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO

END.GAB: SALA - 520

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 28/04

FONE: 277.2591 ✓

FONE: 277.2592 ✓

FAX: 277.2540 ✓

NOME COMPLETO: TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO

END.GAB: SALA - 315

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 13/04

FONE: 277.2642

FAX: 277.2643

NOME COMPLETO: GUMERCINDO TOURINHO FILHO

END.GAB: SALA - 319

PARTIDO: PSDB

DATA ANIVERSÁRIO: 22/04

(Substituindo o Deputado Raimundo Macêdo)

Folha N.º	19
Processo N.º	474101
Rubrica	

SEM EFEITO

FONE: 227.2022

FAX:

Folha N.º	21
Processo N.º	474101
Rubrica	

NOME COMPLETO: CAETANO GUEDES RODRIGUES

END.GAB: SALA - 309

PARTIDO: PDT

DATA ANIVERSÁRIO: 22/01

(Substituindo o Deputado Ricardo Almeida)

FONE: 277.2666

FAX: 277.2667

Brasília, em 29 de junho de 2000

Exmo. Sr.
Deputado LUIZ WELLINGTON LANDIM
DD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Assunto: Projeto Interlegis

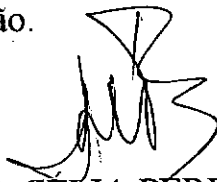
Sr. Presidente,

Tendo em vista a implantação da infra-estrutura do Programa Interlegis, em andamento nas Assembléias Legislativas, cumpre informar a V. Exa. que estamos em processo de licitação para aquisição de produtos e serviços para a Rede Nacional Interlegis.

O edital a ser cumprido pelos licitantes, prevê uma indispensável visita técnica, a todas as Casas Legislativas que integrarão a Rede. Nestas visitas, os licitantes verificarão a localização e às condições para instalação das Salas Multi-Use e de Videoconferência, uma vez que tal procedimento é fundamental para assegurar a adequação das propostas dos licitantes às condições específicas de cada local.

Assim, solicito que V. Exa. indique um responsável para receber e acompanhar os licitantes na referida visita, fazendo uso para tanto do fax nº (61) 321-1075.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de estima e elevada consideração.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva

***** RELATORIO DE COMUNICACAO *****

DATA/HORA : 30/06/80 17:19

TEL. NP. : 55+ + + +61+3211075

NOME : FRODASENKEI NGAB

TEL REMOTO INICIO COMUNICACAO DURACAO MODO PLAN. (HORAS) RESULTADO

085 2772992 30/06 17:19 00:49 TN 01

Folha Nº	23
Processo Nº	974101
Rubrica	

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Assembléia Legislativa / Câmara Legislativa do DF

Data: 06/03/2001
 Estado : Ceará

Folha Nº	24
Processo Nº	474/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha nº	57
Processo nº	474/01
Rubrica	SEM EFEITO 9

Nome do Responsável
Francisco Luiz Farias Bezerra
 (Pessoa autorizada pela Casa Legislativa que está realizando o aceite)

Folha nº	43-13
Processo nº	474/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Assistência Técnica
Empresa: Prodados Teleinformática NTC Magalhães LTDA
Técnico: Ricardo Nogueira Fone: 85 257 8050

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 12ppm/600dpi + Netport 10 Print Server

1. Num. de série Impressora :	Num. de tombamento:	Num de série do Print
Server:		
MM19101008	000634	0E04AB450AB 719979-007

Dois Servidores Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007, 256 MB de memória.

0 Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do
Monitor:		
00125Z2J	001221	005SP01130

1 Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do
Monitor:		
00125Z2G	001180	006SP01020

Vinte Estações de Trabalho Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007, 128 MB de memória.

0 Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do
Monitor:		
00125ZB8	000977	006SP01923

1 Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do
Monitor:		
00125ZB0	000975	006SP02632

2 Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do
Monitor:		
00125ZEF	000871	006SP02613

3 Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do
Monitor:		
00125ZD4	000994	005SP00362

4 Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do
Monitor:		
00125ZFG	001016	006SP03376

[assinatura]

[assinatura]

9110801

Folha nº 18
 PROCESSO Nº 1172/00
 SEM Rubrica

SE 43-C
 Folha Nº 23
 PROCESSO Nº 1172/01
 Rubrica F. 11

Folha Nº 25
 PROCESSO Nº 1172/01
 Rubrica

5 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZB0	Num. de tombamento: 000975	Num de série do
6 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZBL	Num. de tombamento: 001115	Num de série do
7 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZFR	Num. de tombamento: 000883	Num de série do
8 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZGV	Num. de tombamento: 000893	Num de série do
9 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZAF	Num. de tombamento: 000835	Num de série do
10 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZCA	Num. de tombamento: 000697	Num de série do
11 Num. de série CPU : Monitor: 00125Z6S	Num. de tombamento: 000937	Num de série do
12 Num. de série CPU : Monitor: 00125Z2G	Num. de tombamento: 001180	Num de série do
13 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZER	Num. de tombamento: 000874	Num de série do
14 Num. de série CPU : Monitor: 00125Z79	Num. de tombamento: 001077	Num de série do
15 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZEG	Num. de tombamento: 001007	Num de série do
16 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZGC	Num. de tombamento: 001024	Num de série do
17 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZGG	Num. de tombamento: 001025	Num de série do
18 Num. de série CPU : Monitor: 00125ZCT	Num. de tombamento: 001126	Num de série do

19 Num. de série CPU :
Monitor:
00125ZEZ

Num. de tombamento:
000876

Num de série do
006SP03401

Folha nº 29
Processo nº 473/01
Rubrica EFEITO

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :22

Foi Ministrado curso de 3 horas? NÃO
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

Folha Nº 43-D
Processo Nº 474/01
Rubrica EFEITO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Folha Nº 26
Processo Nº 474/01
Rubrica

Observações:

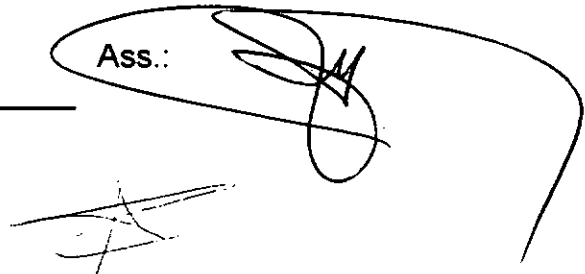
Não foi entregue as chaves dos cadeados utilizados para proteção dos microcomputadores;
Não recebemos as licenças do Sistema operacional Windows 98SE que veio instalado nos micros.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 06/03/2001

Ass.:



Folha Nº	27
Processo Nº	474/01
Rubrica	

Folha Nº	27
Processo Nº	474/01
Rubrica	

SEMPRE FEITO

OFÍCIO N.º 293 /2001

Fortaleza, 04 de abril de 2001.

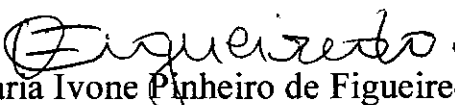
003091/01

Senhor Diretor,

Por solicitação do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Wellington Landim, em resposta ao Ofício do Prodasen, estamos acusando e agradecendo a V. Sa. pelos exemplares enviados da Lei de Responsabilidade Fiscal ao Poder Legislativo Cearense.

No ensejo, reitero protestos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Maria Ivone Pinheiro de Figueiredo
Assessora Especial do Gabinete da Presidência/AL

Ao Senhor
Kleber Gomes Ferreira Lima
Diretor-Executivo do Prodasen
Brasília/DF
/psf

AO INTERLEGIS
De ordem do Sr. Diretor-Executivo, para
CONHECIMENTO
EM 10-4-2001
Marcus Vinícius Goulart Gonzaga
Assessor do DEX

Folha Nº	28
Processo Nº	474/01
Rubrica	

Folha nº 047

Processo nº 000474/01-0

Para: Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis
De: Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor Técnico do Programa Interlegis

Senhor Senador,

Encaminhamos em apenso, para a apreciação de Vossa Excelência e, conquanto haja concordância, para vossa assinatura, 2 (duas) vias do CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS, elaborado conforme minuta encaminhada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID pelo Ofício nº 4250/00 – CEI/DEX de 13/12/2000, com não objeção daquele banco em 21/12/2000.

De acordo com a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, o documento em pauta será assinado pelos seguintes titulares daquela casa:

Presidente, Deputado **JOSÉ WELINGTON LANDIM**;
Primeiro-Secretário, Deputado **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**.

Atenciosamente


Armando Roberto Cerchi Nascimento

Brasília, 10 de setembro de 2001.



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SÃO PAULO

EDITAL Nº 47, DE 29 DE SETEMBRO DE 2001

TC nº 700.550/1995-0 - Pelo presente Edital fica NOTIFICADA a Sra. Francisca Teresa Soares da Costa, CPF nº este Tribunal, em processo de 1ª Câmara, de 31/07/2001, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência da falta de resgate de parte da dívida relativa aos recursos, no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), liberados em 26/08/88, na forma preconizada no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com a entidade Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA/SP, tendo por objeto criar condições para o funcionamento de uma Microempresa Social em processo de legitimação voltada para o comércio de roupas, decidida, conforme Relação nº 76/2001, TCU - 1ª Câmara, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 16, III, alíneas a e b, 19, caput, 23, inciso III e 28 da Lei nº 8.443/92.

Table with 2 columns: Valor Ressarcido, Data. Rows: NCZ\$ 45,00 (25/01/89), NCZ\$ 30,00 (05/05/89)

h - autorizar, desde logo, nos termos do artigo 28, inciso II da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, acrescida dos correspondentes encargos legais, a contar do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido.

Esclareço que, em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos ou para concessão de vista dos autos, caso requerido, na Av. Prestes Maia, 733 - 2º andar - São Paulo/SP - CEP: 01031-000 - Fone: (0XX11) 227-4934, com o Diretor Técnico da 3ª Divisão, Koichi Noguchi.

ELOI CARNOVALI Secretário

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 298/01; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA manutenção da central telefônica; Favorecido: Bracomtel Telecomunicações e Informática Ltda; Fundamento: Art. 11, inciso VII, da Resolução CFC nº 843/99; Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

1 - Contrato de Prestação de Serviços CPS 460000267/2001. Partes: Contratante: CREA-MG Contratada: ACF Post Free Comércio Ltda. Objeto: Serviços de coleta e postagem de correspondências, Preço: 300.000,00 (trezentos mil reais) Prazo: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECÍE: Convênio nº: 0006/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 20/09/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo PRODASEN, Diretor Nacional do Programa Interlegis, Senador Carlos Wilson; Pela Conveniada, Deputado José Wellington Landim, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

DIRETORIA EXECUTIVA EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPECÍE: Convênio nº: 0077/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraíba; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/01/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo PRODASEN, Dr. Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva; Pela Conveniada, Deputado Antônio Nonimando Diniz Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraíba.

ESPECÍE: Convênio nº: BA-0016/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Igarabá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 14/03/1993; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo PRODASEN, Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima, Diretor-Executivo; Pela Conveniada, Vereador Gerson Almeida de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Igarabá.

ESPECÍE: Convênio nº: 0037/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo PRODASEN, Dr. Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva; Pela Conveniada, Deputado Marcelo de Carvalho Miranda, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1982/01.0: Inscrição de servidores do ProdaseN no Curso de Concessão e Cálculos de Proventos de Aposentadoria, Prestação Mensal Permanente e Continuada - Anistados, Pensão Civil e Admissão e Desligamento do Serviço Público; Contratante: Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - ProdaseN; Contratada: INAC - EMPRESA DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA LTDA; Modalidade: inexigibilidade de licitação nos termos das disposições contidas no inciso II, do artigo 25 combinado com o inciso VI, artigo 13 da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 1.780,00; Declaração de inexigibilidade de licitação: Max Silveira Vieira, Diretor Administrativo e Financeiro do ProdaseN; Ratificação: José Paulo Botelho Cobucci, Diretor-Executivo do ProdaseN.

Processo nº 1981/01.3: Inscrição de servidores do ProdaseN no VII Encontro Nacional de Concessões de Licitação; Contratante: Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - ProdaseN; Contratada: ZENITE - ACESSÓRIA E PRODUTORES S/C LTDA; Modalidade: inexigibilidade de licitação nos termos das disposições contidas no inciso II, do artigo 25 combinado com o inciso VI, artigo 13 da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 2.760,00; Declaração de inexigibilidade de licitação: Max Silveira Vieira, Diretor Administrativo e Financeiro do ProdaseN; Ratificação: José Paulo Botelho Cobucci, Diretor-Executivo do ProdaseN.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato que entre si celebraram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a empresa SOTECON - Sociedade Técnica de Engenharia e Construção Ltda. (Processo nº 311.389). OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NO QUE NÃO COLIDAM COM A PRESENTE DISPOSIÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 28/09/2001. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2001. ASSINAM: Pelo Contratante, Sr. Alzayde Fontoura Filho - Diretor-Geral Interino; pela Contratada, Sr. Luís Cláudio Antunes Alvarenga - Sócio-Gerente.

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato que entre si celebraram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a empresa ASTEC - Assistência Técnica Odontológica Ltda.-ME (Processo nº 308.444). OBJETO: Alteração do Anexo I, resultando em acréscimo de 13,3% (treze virgula três décimos por cento) ao valor inicial do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.384,00 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 02122056520000257. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. EMPENHO Nº: 2001NE000153 DATA DA EMISSÃO: 08.02.2001. PERMANECIM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NO QUE NÃO COLIDAM COM A PRESENTE DISPOSIÇÃO. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27.09.2001. ASSINAM: Pelo Contratante, Sr. Francisco de Assis Rocha - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Sr. Roosevelt Rodrigues Júnior - Procurador.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 42/2001-REPETIÇÃO

Objeto: aquisição de uma impressora do tipo 40 colunas e uma marcial não-fiscal. Data: 09/10/2001; horário: 15 h. Local: Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração e Finanças. Obs.: O Edital encontra-se disponível para consulta e 'download' no site: www.stf.gov.br. Também está afixado e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Ed. Anexo I do STF, 3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 11 às 19 horas. O custo é de R\$ 2,70 por Edital.

Brasília, 29 de setembro de 2001 GETULIO VAZ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo STJ 4926/01. Contrato STJ 073/01. CONTRATADA: Santa Helena Urbanização e Obras Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios que abrigam as diversas unidades do STJ, operação de elevadores, recepção, copeiro em geral, conservação predial incluindo as tarefas de pinturas das instalações, confecção e reparação de móveis e outros artefatos de madeira, lavagem/lubrificação e abastecimento de veículos, impressão gráfica em off-set, costura de livros e documentos, com material de consumo fornecido pelo STJ. VIGÊNCIA: 24/09/01 a 23/09/02. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 02.122.0568.2002.0209. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.727.306,76. NOTA DE EMPENHO: Global nº 2001NE1573, emitida em 21/09/01. DATA DA ASSINATURA: 21/09/01. SIGNATÁRIOS: Tadeu de Siqueira Ottoni, pelo STJ, e Rodrigo Taunaturgo Pavoni, pela Contratada.

PROCESSO: STJ 4346/2001. CONTRATO: STJ 005/2001. CONTRATADA: Instituto Pediátrico de Hematologia e Oncologia Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento Médico na área de Hematologia e Oncologia. VIGÊNCIA: 27/09/2001 a 26/09/2006. FUNDAMENTO: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 etc art. 19 do Ato Deliberativo STJ nº 63/2000. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2001. SIGNATÁRIOS: Tadeu de Siqueira Ottoni, Secretário de Administração e Finanças do STJ e Paula Maria de Azevedo Allemann Lopesis Maria Quezado Soares Magalhães, Sócias da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: STJ 5240/97. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ nº 036/1998. CONTRATADA: GRATONE Odontologia Especializada S/C Ltda. OBJETO: Alterar o item 1.1 do contrato. FUNDAMENTO: Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2001. SIGNATÁRIOS: Tadeu de Siqueira Ottoni, Secretário de Administração e Finanças do STJ e José Maria Gratone, Sócio da Contratada.

Processo PM 179/96. 4º Termo Aditivo ao Contrato STJ 045/97. CONTRATADA: BRASILMED - Auditoria Médica e Serviços S/C. OBJETO: Inclusão de cláusula resolutória. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO: Disposições da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/09/01. SIGNATÁRIOS: Tadeu de Siqueira Ottoni, pelo STJ, e Mathias de Aguiar Mesquita, pela Contratada.

Form with fields: Folha nº 29, Processo nº 479/01, Rubrica

27 me do
Pub 26/09



SENADO FEDERAL
PRODASEN
Programa Interlegis

006981/01	Folr 30
	Processo 474/01
	Rubrica

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO. N.º: 0006/2001 – INTERLEGIS

PRODASEN FOMENTO

SENADO FEDERAL

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN**, com sede na Via N2, Anexo C, do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.530.279.0000-68, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**, em 27 de julho de 1999, e aqui representado pelo Senador **CARLOS WILSON**, Primeiro-Secretário do Senado Federal, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN e Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada **CASA LEGISLATIVA**, com sede na Av. Desembargador Moreira, n.º 2807 - Dionísio Torres CEP:60.170-002, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **JOSÉ WELINGTON LANDIM**, e por seu Primeiro-Secretário, Deputado **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

M. Landim
Paul
M. Cals

Folha nº	31
PROCESSO nº	474/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** no **PROGRAMA INTERLEGIS**, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:

- I - Promover a criação e a operacionalização da **COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**;
- II - Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
- III - Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do **ÓRGÃO EXECUTOR**:

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Folha nº	32
Processo nº	4.74/01
Rubrica	8

- I - Tornar disponíveis à **CASA LEGISLATIVA** os bens destinados à utilização no **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **CLÁUSULA QUARTA** deste convênio;
- II - Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse das casas legislativas e do **PROGRAMA INTERLEGIS**, voltadas para à geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010 , a partir de informações fornecidas pela **CASA LEGISLATIVA**;
- IV - Manter atualizadas as informações relativas ao **PROGRAMA INTERLEGIS** e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - Viabilizar recursos técnicos para que a **CASA LEGISLATIVA** possa tornar disponível, via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - Permitir a utilização pelos parlamentares membros da **CASA LEGISLATIVA** dos recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VII - Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na **CASA LEGISLATIVA**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, são atribuições da **CASA LEGISLATIVA**:

[Faint stamp or signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3
[Handwritten signature]

PROJASEN PROTOCOLO
-20-561-2001-14-33-005203-4/4

Folha nº	33
Processo nº	479/07
Rubrica	

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
- II - zelar pela guarda, pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e *softwares* definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao **PROGRAMA INTERLEGIS** as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
- V - providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da **CASA LEGISLATIVA** colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- IX - impedir a instalação e o uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela REDE INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente Convênio e do **PROGRAMA INTERLEGIS**;

M. Costa

[Signature]

4
[Signature]

Folha n°	34
Processo n°	474/01
Rubrica	

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os bens, *hardware* e *software*, colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no **PROGRAMA INTERLEGIS** foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, **Projeto BRA/98/010**, firmado entre o **ÓRGÃO EXECUTOR** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**. Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à **CASA LEGISLATIVA**, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)- Projeto BRA/98/010**, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no **PROGRAMA INTERLEGIS**.

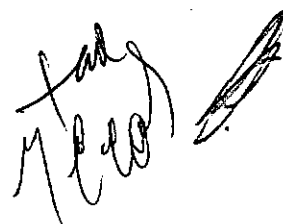
4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do **PROGRAMA INTERLEGIS**, o **ÓRGÃO EXECUTOR** definirá, em conjunto com o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)** a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.

4.2 - A **CASA LEGISLATIVA** deverá designar e comunicar através de ofício ao **ÓRGÃO EXECUTOR**, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade cujo modelo consta do ANEXO III.

4.2.1 - Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na **CASA LEGISLATIVA**, após o recebimento pelo **ÓRGÃO EXECUTOR** do mencionado ofício.

4.3 - Serão de exclusiva responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA** as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por imperícia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.



Folha nº	25
Processo nº	47461
Rubrica	

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela **CASA LEGISLATIVA** conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.5 - Após o período de garantia, as manutenções correrão à conta da **CASA LEGISLATIVA**.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:

I - pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**; ou

II - pela **CASA LEGISLATIVA**, a suas custas, mediante prévia autorização do **ÓRGÃO EXECUTOR**.

4.7 - Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a **CASA LEGISLATIVA** compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no **PROGRAMA INTERLEGIS**, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Toda e qualquer alteração promovida pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na relação constante do ANEXO I, deverá ser informada à **CASA LEGISLATIVA** por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.

4.9 - O acesso aos recursos relacionados no ANEXO I deverá ser franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do **PROGRAMA INTERLEGIS**, ao **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**, ao **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e à **AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC)** do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

Handwritten signature

Handwritten mark

Folha nº	36
Processo nº	47801
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR**, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.

7.3 - A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

[Folha 36]

[Assinatura]

7
[Assinatura]

Folha nº	27
Processo nº	474/01
Rubrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - eventuais conseqüências legais advindas do uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela **CASA LEGISLATIVA** nos equipamentos nela instalados;
- II - despesas realizadas pela **CASA LEGISLATIVA** com suprimentos e outras relacionadas ao uso dos recursos colocados à sua disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - conteúdo das informações, páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes da **CASA LEGISLATIVA** ou de pessoas por ela credenciadas junto ao **PROGRAMA INTERLEGIS**, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

8.2 - O nome do **PRODASEN** e do **PROGRAMA INTERLEGIS** não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente convênio será publicado pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE AVALIAÇÃO

Handwritten signature and initials.

Folha nº	28
Processo nº	97401
Rubrica	

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de Setembro de 2001.

Senador CARLOS WILSON

Primeiro-Secretário do **SENADO FEDERAL**,
Presidente do Conselho de Supervisão do
PRODASEN e

Diretor Nacional do **PROGRAMA INTERLEGIS**

Deputado **JOSÉ WELINGTON LANDIM**

Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**

Deputado **MARCOS CÉSAR CALS DE
OLIVEIRA**

Primeiro-Secretário da **ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

Testemunhas:

ARMANDO R. C. NASCIMENTO

Diretor da Coordenação Especial do **INTERLEGIS**

FRANCISCO ADAIL DE C. FONTENELE
Diretor Geral da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ**

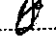
10/09/2001
10/09/2001
10/09/2001
10/09/2001
10/09/2001
10/09/2001
10/09/2001
10/09/2001
10/09/2001
10/09/2001

Folha nº	38
Processo nº	474/01
Rubrica	

ANEXO I
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

fad

[Signature]

Folha nº	40
Processo nº	474/01
Rubrica	

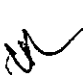
Relação de Bens destinados às Assembléias Legislativas

1. Equipamentos:
 - 1.1. 02 (dois) Servidores Novadata modelo ND P500-M550Z;
 - 1.2. 20 (vinte) Microcomputadores Novadata modelo ND P500-T550Z;
 - 1.3. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra M410;
 - 1.4. 22 (vinte e dois) Estabilizadores SMS modelo µRE 1000Bi fax, net com controle.
2. Programas dos Microcomputadores (uma cópia para cada máquina):
 - 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - 2.5. Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense.
3. Programas do Servidor:
 - 3.1. Sistema Operacional Windows 2000 Server

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.





11


Folha nº	41
Processo nº	479101
Rubrica	Ø

**ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA**

faal



m

Forma nº	42
Processo nº	274/01
Rubrica	

Requerimentos de Infraestrutura das Assembléias Legislativas

Infraestrutura:

Aterramento :

- 1.1.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.1.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.1.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

Tomadas elétricas:

- 1.1.1. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

1.1. Mobiliário:

- 1.1.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

Tubulação:

Dutos, eletrocalhas e eletrodutos para e entre as salas de multiuso e de vídeo-conferência para passagem de cabos de rede, obedecendo os requisitos da norma EIA 568 A (CAT 5).

1.1. Energia Elétrica:

- 1.1.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

1.1. Sede:

- 1.1.1. Salas de multiuso com preparação para receber os equipamentos do Projeto Interlegis, inclusive os elementos ativos de rede (MUX remoto, roteador remoto, switch de dados remoto, servidor de cachê e demais sistemas computacionais);
- 1.1.2. Salas de vídeo-conferência com preparação para receber os equipamentos de vídeo-conferência e com as devidas adequações no tocante às especificações técnicas para piso, forração de paredes e teto.

Recursos Humanos

- 1.1. Pelo menos dois servidores da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.

Jard

[Assinatura]

13
[Assinatura]

Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

Tipos de Aterramento:

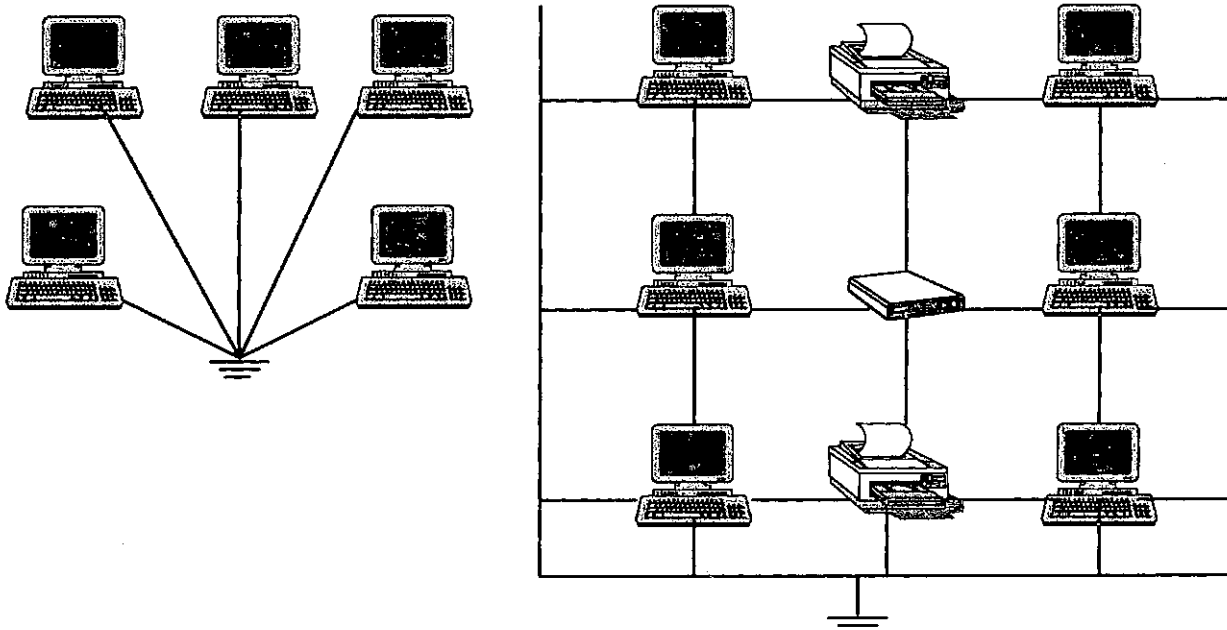
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm². A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.



14
FAD
M

Folha nº	99
Processo nº	674/61
Rubrica	Ø

Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.

Materiais:

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre, comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em consequência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais econômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm². Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Resistividade:

A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.

fad
15
m

Folha nº	45
Processo nº	474/01
Rubrica	

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

fad

*[Signature]*¹⁶
me

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO

Projeto PNUD - BRA/98/010

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa Interlegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Assembléia Legislativa Do Estado do Ceará os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Assembléia Legislativa Do Estado do Ceará se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção e garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa Do Estado do Ceará se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa Do Estado do Ceará compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

(NOME)

Presidente da Assembléia Legislativa Do Estado do Ceará
ou Representante formalmente autorizado, conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o ORGAO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD

Sen. CARLOS WILSON

Primeiro-Secretário do Senado Federal
Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN
Diretor Nacional do Programa Interlegis

(NOME DO INSTALADOR)
Técnico Instalador

Handwritten signatures and initials:
M. C. V. (vertical)
fad
14
m

Folha nº 47
 Processo nº 47410
 Rubrica



FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Assembléia Legislativa

Data: ___/___/___

Estado :

Nome do Responsável

(Técnico que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telef. :

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 12ppm/600dpi + Netport 10 Print Server

1. Num. de série:

Num. de tombamento:

Dois Servidores Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007, 256 MB de memória.

1. Num. de série:

Num. de tombamento:

2. Num. de série:

Num. de tombamento:

Vinte Estações de Trabalho Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007, 128 MB de memória.

1. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

2. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

3. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

4. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

5. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

6. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

7. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

8. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

9. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

fad
15
mc



10. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

11. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

12. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

13. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

14. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

15. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

16. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

17. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

18. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

19. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

20. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

Estabilizadorer de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data ____/____/____

Ass.: _____

fad *ml*
16



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	48
Processo Nº	474/01
Rubrica	8

Brasília, 21 de outubro de 2002.

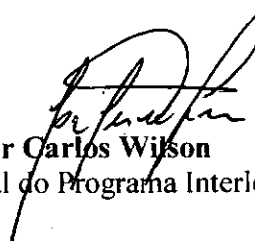
Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência duas vias do "Termo Aditivo de Convênio de Participação da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará no Programa Interlegis", com a finalidade de regularizar o relacionamento dessa Casa Legislativa com o Programa Interlegis.

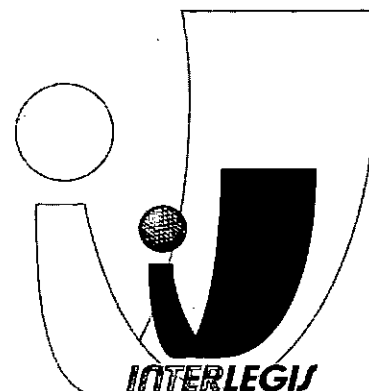
Solicitamos que depois de assinadas pelos titulares dessa Casa, uma das vias seja devolvida para controle e publicação no Diário Oficial da União.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Senador Carlos Wilson
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Exmo. Sr.
Deputado José Wellington Landim
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, n.º 2807 - Dionísio Torres
Fortaleza-CE
60.170-002



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS.

CONVÊNIO N.º: 0006/2001 – INTERLEGIS
TERMO ADITIVO Nº 0006-A/2002

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, na qualidade de órgão executor do PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, neste ato representado pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS e Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, Senador CARLOS WILSON, e pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ doravante denominada CASA LEGISLATIVA, neste ato representada pelo Presidente, DEPUTADO JOSÉ WELLINGTON LANDIM, e pelo Primeiro-Secretário, DEPUTADO MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, resolvem aditar o Convênio nº 0006/2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sexta do Convênio nº 0006/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Convênio nº 0006/2001, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA, tem o prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.”

CLÁUSULA SEGUNDA

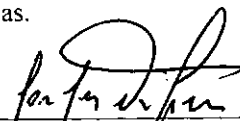
O Anexo do presente Termo Aditivo substitui o Anexo I do Convênio original.


CLÁUSULA TERCEIRA

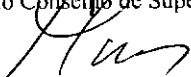
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio original, não expressamente alteradas por este Termo.

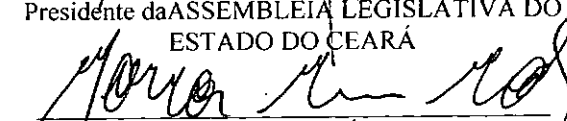
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Brasília, 05 de Dezembro de 2002.

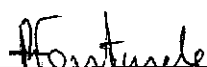

Senador CARLOS WILSON
Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS
Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN



DEPUTADO JOSÉ WELLINGTON LANDIM
Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ


MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo do PRODASEN

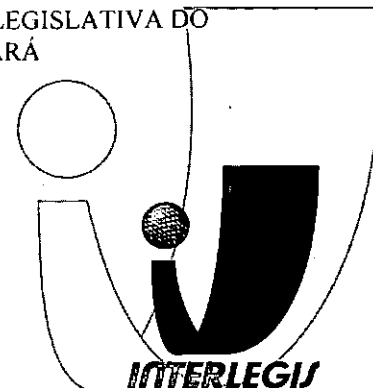

DEPUTADO MARCOS CÉSAR CALS DE
OLIVEIRA
Primeiro-Secretário da ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Testemunhas:


PAULO FONTENELE E SILVA
Diretor da Coordenação Especial do
PROGRAMA INTERLEGIS


Representante da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ

Folha Nº 50
Processo Nº 474101
Rubrica



ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

1) Equipamentos ativos da rede

Módulo de Roteador Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	CISCO3640	Cisco 3600 4-slot Modular Router-AC with IP Software ; Power Cord,110V; Cisco 3640 Series IOS IP PLUS IPSEC 56; 8-to-16MB Flash Factory Upgrade for the Cisco 3600; 32-to-48 MB DRAM Factory Upgrade for the Cisco 3640; 1 10/100 Ethernet 2 WAN Card Slot Network Module; 2-Port Serial WAN Interface Card; Two-Slot Voice/fax Network Module; Two-port Voice Interface Card – FXS; V.35 Cable, DTE Male to Smart Serial, 10 Feet

2) Módulo Servidor de Cache Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	CE-505	Cache Engine 505; Power Cord,110V; (1) 9GB Ultra2 SCSI LVD Disk Drive, Spare; 2.1 Software Release for Cache Engine 505

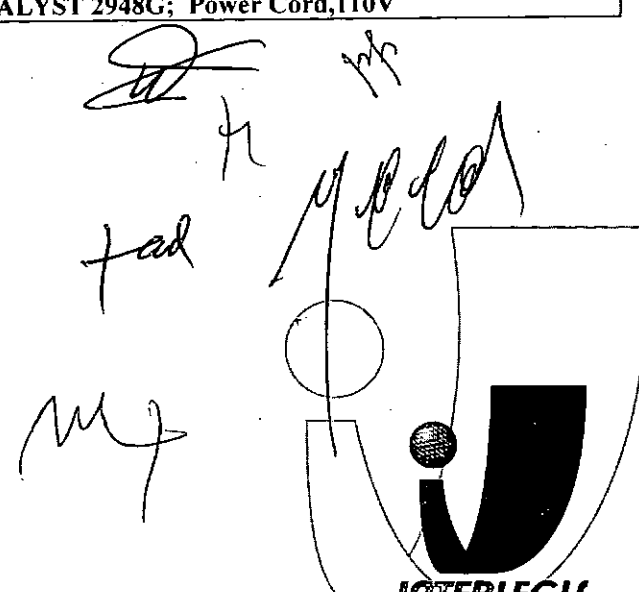
3) Módulo Switch de Dados Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	WS-C2948G-L3	Catalyst 2948G-L3 Layer 3 Switch - 48 10/100,2 GBIC Slots ; CISCO IOS BASIC SOFTWARE FOR L3 CATALYST 2948G; Power Cord,110V

Equipamentos da Sala de Multiuso

Folha No 51
 Processo No 424/01
 Rubrica



 Interlegis

4) Servidores da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM; Baias com capacidade de hot swap; Controladora de disco SCSI-II; Hard Disk de 18 Gbytes; Unidade de fita DAT; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100

Software

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Microsoft	Sistema operacional Windows 2000 Server com mídia CD

5) Estações de trabalho

Hardware

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM Hard Disk de 10 Gbytes; Placa de Vídeo 3D c/ 4Mb; CD Rom; Placa de Som; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100; Monitor 15"; 2 Caixas de Som

Software (instalados nas estações)

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	Microsoft	Sistema operacional Windows 98
20	Conectiva	Sistema operacional Linux 5.0
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Linux
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Windows
20	NAI	Anti-vírus Network Associates McAfee Total Virus Defense AVG

6) Estabilizador de voltagem

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	SMS	Estabilizador de 1 kva, tensão de entrada 115/220v, saída 115v, modelo uRe-1000 Bifax net com controle remoto.

Folha No 52
Processo No 474101
Rubrica

Handwritten signatures and stamps:
 - A large signature at the top left.
 - The word "Fad" written vertically in the middle.
 - A signature "my" at the bottom left.
 - A signature "pp" at the top right.
 - A signature "e" at the top right.
 - A signature "e" at the top right.
 - A circular stamp with a signature inside.
 - A large stylized logo at the bottom right that says "INTERLEGI".

7) Impressora Laser

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Lexmark	12 páginas por minuto, Resolução 600 x 600 dpi; Memória de 8 Mbytes; Modelo Optra M410

8) Módulo de Videoconferência

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Vcon	MC6-3V	MediaConnect 6000 Model 3V ; V.35 cables to go with V.35 board; VoiceFinder Unit purchase with any MC6000 series; Sony D30 Pan/Tilt/Zoom Camera; Audio-Technica SmartMixer; Microphone to go with SmartMixer;

Software de gerência da videoconferência (instalado no MC 6000)

FABRICANTE	MOD.	DESCRIÇÃO
Vcon/ACCORD	H.320/ATM Ports 9-16	Port License for 1-16 H.320 or ATM sites
Vcon/ACCORD	T.120 (H.320/H.321) Lic.	License per T.120 (H.320/H.321) site
Vcon/ACCORD	Cont. Pres. Lic. - 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Continuous Presence
Vcon/ACCORD	TX Lic. - 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Transcoding

9) Câmara de documento

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Vcon	ELMO-9312	Elmo Document Camera EV-500AF.

10) Monitor do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Gradiente	M381 - TV 38" Stéreo tela semi plana 2 entradas padrão RCA independentes de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas acústicas externas, fone de ouvido sem fio / PIP

Handwritten notes and stamps:

- Stamp: Folha No. 53, Processo No. 974/01, Rubrica.
- Handwritten initials: "h", "fad", "my", "pp", "M", "C", "D", "S", "J", "L", "P", "R", "T", "V", "W", "X", "Y", "Z".
- Logo: INTERLEGI

11) Monitor Remoto

1	Gradiente	M341 - TV 34" Stéreo tela.semi plana 2 entradas padrão RCA independentes de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas acústicas externas, fone de ouvido sem fio / PIP
---	-----------	---

12) Conversor de sinal

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Transcortec	Conversor de sinal VGA/SVGA para VHS/S-VHS (PAL-M/NTSC) modelo PC 4000

13) Distribuidor de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Transcortec	Distribuidor de vídeo modelo DV 150

14) Sistema de sonorização

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Stanner	Amplificador PA 1000 - 264 WRMS com 02 caixas acústicas; 2 microfones sem fio e 1 receptor com pedestal de mesa Show, modelo WR202R/WT201

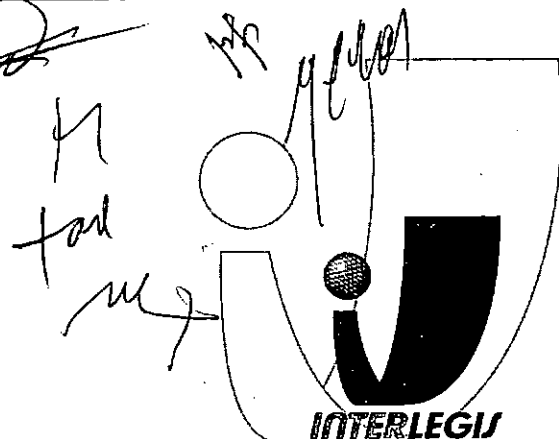
15) Projetor de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Próxima	Projetor Multimídia modelo LX2, colorido, resolução XGA (1024x768), com controle remoto.

16) Tela de projeção de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	IEC	Tela retrátil de parede com 100" (1,80 x 1,80m)

Folha Nº 59
Processo Nº 274/01
Rubrica 6



17) Módulo Gerenciador de Videoconferência

Hardware

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Aquanta	Z-Box Aquanta, slot 1, Mono, midi torre, ATX, BX, FDD (GA-686-BXE); Pentium III 550 Mhz; Memória DIMM SDRAM 64 Mb (FSB 100 Mhz); AGP - Controlador SVGA AGP 4 Mb (Trident ATI); IDE - HD IDE 10 Gb; CDR - CD-ROM 48x - IDE; Mouse 400 dpi PS2; PS2 - Teclado 107 teclas PS2; Controladora Ethernet PCI 10/100 Mbps - 3COM 3C905b-Nm; Monitor SVGA color 17" dp 0.27 MPR2 - SW 775n

15"

Software (instalado no Aquanta)

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Microsoft	Sistema Operacional Windows 2000 Server O&M;
1	Accord	Software de agendamento da videoconferência - MMX

18) Videocassete

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Gradiente	Videocassete padrão VHS/HQ, 7 cabeças, gravação, reprodução de vídeo HTSC e PALM.

19) Aparelho Telefônico

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
4	Siemens	Aparelhos Telefônicos E805s - cor gelo

20) Rack fixo em aço para ativos da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Carthom's	Rack 19" 36U X 670 mm com porta em aço acrílico com fecho Yale, 02 calhas com 8 tomadas.

Folha Nº 55
Processo Nº 474/01
Rubrica: 8

Handwritten signatures and initials:
 - Top signature: [Signature]
 - Middle: "far" and "mz"
 - Right: "mp" and "e car"
 - Bottom right: "INTERLEGI" logo

21) Rack móvel do monitor Remoto

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1		Rack móvel para base de TV, com altura de 1,5 metros, na cor preta

22) Rack móvel para câmara de documentos

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1		Rack móvel para base de TV, com altura de 0,78 metros, na cor preta

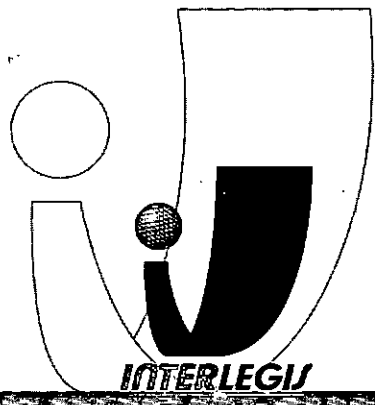
23) Rack móvel do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	VCON	Rack móvel para base de TV, porta de vidro, com altura de 0,78 m, na cor preta.

[Handwritten signatures and initials]
138
had. m. l. d. r.

Folha nº 56
Processo nº 974101
Rubrica 8

[Handwritten signature]



Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Origem: 0005837 - sfprodas - Senado Federal/Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal/PROD

Operador: PAULO

Ofício: SCC018-2003

Data do Ofício: 25/02/2003

Data da Publicação: 26/02/2003

Local para Publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de Pagamento: Posterior sujeito a empenho - UG: 20003 Ano/Nº Empenho: 2003/000049

Forma de Envio: Transmissão Eletrônica

Dados do Recebimento

Data e hora: 25/02/2003 as 15:30:10 Nome do arquivo: o0005837.072 Tamanho: 18.262 bytes

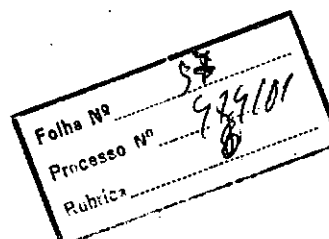
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Relação de Matérias:

INT001-2003 (INT001-2003.rtf, 33.347 bytes)

INT002-2003 (INT002-2003.rtf, 6.706 bytes)

SCC018-2003 (SCC018-2003.rtf, 7.468 bytes)



SENADO FEDERAL
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

PROGRAMA INTERLEGIS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0006-A/2002 do Convênio Nº0006/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 05/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo ProdaseN, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Wellington Landim, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Folha Nº	58
Processo Nº	279/01
Rubrica	Ø



firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins/TO, durante sua administração. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará a CIDADIA ser considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos da Lei nº 8.443/92. Omissim, reconhecida pelo Tribunal a falta de assento com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação temporária do débito atualizado monetariamente ainda o processo, somente se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante o disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal de Contas da União, por meio da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins, coloca-se à disposição da CIDADIA para prestar esclarecimentos e/ou concessão de vista dos autos, caso requerida.

VALDECY ROCHA BANDEIRA
Secretário
Substituto

Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2003**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação dos Sistemas de Exaustão de Gases e de Resfriamento do Ar Exterior de Renovação e das instalações do Ar condicionado, incluindo fornecimento, montagem, garantia e testes dos sistemas, para a cozinha do edifício Anexo III.
DATA DA ABERTURA: 13/03/2003, às 15h.
VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais).
EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 318-8739 e 318-8741, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, mediante a apresentação de comprovante de depósito identificado sob o código 01000101901901-X, junto ao Banco do Brasil - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170.500-8 - Câmara dos Deputados; bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2003
EUGÊNIO DE BORBA AMARO
Presidente

(Of. El. nº 19/2003)

SENADO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato CT19990009. Processo 002153/98-0. Objeto: acresce 23,83% ao valor global. Signatários: pelo Senado Federal: Agacil da Silva Maia, pela Contratada: Gerson Mampl.

(Of. El. nº 250203)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 62/2003**

A Comissão Permanente de Licitação - COPELI - III do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas ao Convite em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de porta-cartazes. Decide: I) classificar todas as propostas de acordo com o mapa de preços; II) declarar vencedora e sugerir a adjudicação à empresa 2M de Brasília Sinalização Visual Ltda, por ter cotado o menor preço unitário.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. SOBREIRA
MACHADO
Presidente da Copeli - III

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E
PUBLICAÇÕES**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 80/03-9
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e esgotos de Brasília.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Por José Alexandre Lima Gazaneo, Diretor da SADM, em 26/02/2003.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) referente aos meses de janeiro a abril de 2003.

(Of. El. nº 40/2003)

PROCESSO: 0277/03-7
OBJETO: Aquisição de peças diversas, para uso na plastificadora Tecnomac, ACF/760 nº 2106.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: Oracil Leguizamón Lima.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Por Jádio Werner Pedrosa, Diretor da SEEP, em 24/02/2003. VALOR: R\$ 146.707,60 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

(Of. El. nº 41/2003)

**CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO
DE DADOS DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD 1190/02-4; Espécie: Contrato nº 04/2003, firmado com a Technology Supply Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda; Objeto: Licença de uso de 3 (três) cópias do programa ACL para Windows, Versão 7.2.1, com toda a documentação técnica pertinente, incluindo treinamento básico "In Company", atualização e suporte técnico, concedida pela Supply ao Prodesen, sem exclusividade; Modalidade: Inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; Valor Total: R\$ 38.560,90 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos); Dotação: As despesas decorrentes do presente Contrato convertidas à conta da Atividade: 01.126.05514060.0001 - Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2002NE000869, de 30 de dezembro de 2002; Vigência: A partir da data de sua assinatura e terá duração de 48 (quarenta e oito) meses; Assinatura: 31/01/2003; Signatários: pelo Prodesen: Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros, Diretor Executivo, pela Contratada: Valdomiro Dalberto Junior.

(Of. El. nº 18/2003)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº: RR-0022/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal Senado Carlos Wilson; Pelo Prodesen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Herbson Jairo Ribeiro Bantim, Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0001-A/2002 do Convênio Nº0001/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Acre; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 14/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio de Oliveira Cunha, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0002-A/2002 do Convênio Nº0002/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Alagoas; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 12/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Antônio Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Alagoas.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0003-A/2002 do Convênio Nº0003/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 31/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Lupércio Ramos de Oliveira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0004-A/2002 do Convênio Nº0004/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 13/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Fim Soares Nascimento Jr, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0005-A/2002 do Convênio Nº0005/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 21/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Reinaldo Teixeira Braga, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0006-A/2002 do Convênio Nº0006/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 05/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Wellington Landim, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0008-A/2002 do Convênio Nº0008/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 10/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Carlos Cruz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0009-A/2002 do Convênio Nº0009/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Goiás; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 31/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejada, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Goiás.

Folha Nº 59
Processo Nº 829/01
Rubrica



ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0016-A/2002 do Convênio Nº0010/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 11/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Manoel Nunes Ribeiro Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0011-A/2002 do Convênio Nº0011/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 27/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Antônio Mello de Faria, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0012-A/2002 do Convênio Nº0012/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 19/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Ary Rigo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0013-A/2002 do Convênio Nº0013/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 21/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputada Humberto Melo Bossoip, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0014-A/2002 do Convênio Nº0014/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 02/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Martinho Arnaldo Campos Carmona, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0015-A/2002 do Convênio Nº0015/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 05/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Gervásio Bonaventura Mariz Maia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0016-A/2002 do Convênio Nº0016/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 09/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Romário de Castro Dias Pereira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0017-A/2002 do Convênio Nº0017/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 05/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Kleber Dantas Eudálio, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0018-A/2002 do Convênio Nº0018/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 22/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Hermes Eudes Brandão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0020-A/2002 do Convênio Nº0020/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 09/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Álvaro Costa Dias, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 18/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio Pedro Zambazzi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 11/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0025-A/2002 do Convênio Nº0025/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 27/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Manoel Nunes Ribeiro Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0026-A/2002 do Convênio Nº0026/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 27/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Walter Feldman, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0027-A/2002 do Convênio Nº0027/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 18/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodases, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Mariélio de Carvalho Miranda, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebraram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a empresa Tocantins Produtos e Serviços Médico Hospitalares Ltda (Processo nº 216.700 - Pregão nº 39/2002). **OBJETO:** Manutenção preventiva de equipamentos médico-hospitalares. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Medida Provisória nº 2182-18 de 23-9-2001 e Decreto nº 3.555/2000. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$9.000,00 (nove mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.061.0565.2000.0001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **EMPENHO Nº:** 2003NE000147 **DATA DA EMISSÃO:** 11-2-2003. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24-2-2003. **ASSINAM:** Pelo Contratante, Sr. Antônio Carlos Elzeto de Oliveira - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Sra. Márcia Lorena Silva Maira - Sócia Gerente.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2003

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de fitas betacam e mini-discos. **Data:** 14/03/2003; **horário:** 14h. **Local:** Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. **Obs.:** O Edital encontra-se disponível para consulta e 'download' no site: www.stf.gov.br. Também está afixado e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Ed. Anexo I do STF, 3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 13 às 18 horas. O custo é de R\$ 0,30 por folha.

(Of. nº 44/2003)

PREGÃO Nº 10/2003

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de cartões de acesso. **Data:** 17/03/2003; **horário:** 14h. **Local:** Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. **Obs.:** O Edital encontra-se disponível para consulta e 'download' no site: www.stf.gov.br. Também está afixado e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Ed. Anexo I do STF, 3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 13 às 18 horas. O custo é de R\$ 0,30 por folha.

Brasília, 25 de fevereiro de 2003
GETULIO VAZ
Pregociro

(Of. nº 45/2003)

Folha Nº 60
Processo Nº 92401
Rubrica

NOVADATA

Sistemas e Computadores S/A

NOTA FISCAL FATURA E SERVIÇO

Nº 003088

SAÍDA ENTRADA
BAIRRO / DISTRITO UF BA

Arquivo Fixado
Data Limite Para Emissão 30/11/2002

Rodovia Itaipava - Jd. Itaipava - Distrito Industrial - Fone: (011) 386-5333 - Fax: (011) 386-5334 - CEP: 13.044-000 - Itaipava - SP
S. E. S. - Cd. D. 1 - Jd. Itaipava - 10º andar - Núcleo Bandeirantes - Fone: (011) 386-5333 - Fax: (011) 386-5334 - CEP: 13.044-000 - Itaipava - SP
Rua Machado Brito - 347 - 8º andar - Vila Clementino - Fone: (011) 570-5070 - Fax: (011) 574-7750 - cep: 04.044-000 - São Paulo - SP
Rua do Ouvidor, 80 - 8º andar - Centro - Fone: (021) 224-2315 - Fax: (021) 224-2445 - cep: 20.040-230 - Rio de Janeiro - RJ

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SIMPLES RESSA - DRAWBACK
CFOP: 95-28 INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CGC: 51.754.240/0016-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 49.870.798-NO

PROG. DAS NAÇÕES UNIDAS P/ DESENV. PNUD: 03.723.329/0001-79
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR MOREIRA 2807
MUNICÍPIO: FORTALEZA FONE/FAX: 61 329-2000 UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Cidade/UF: FORTALEZA /CE

DESDOBRAMENTO DA FATURA NAS DUPLICATAS Nº	VECT. VALOR	
---	-------------	--

VALOR POR EXTENSO: Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinhe Centavos *****

CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	ST. TRIB.	UNID.	QTE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IP. I
1V1635-02	MICROCOMPUTADOR NOTA NO-P500/T5507 C/ MONITOR E PERIFERICOS	1	14	pi	20	936,97	18739,48	0,00	0,00
1V1635-16	SOFTWARE	2	14	pi	28	134,29	2655,88	0,00	0,00

Folha Nº 62
Processo Nº 4741/01-0
Rubrica: [assinatura]

LANÇADO

Local de entrega: AV DESEMBARGADOR MOREIRA 2807 - FORTALEZA - CE
REG. ESP. DE DRAWBACK INST. FELO DEC. 37 DE 16/11/99, REGUL. PELOS ART. 314 A 334 REG. ADMINISTR. APROV. FELO DEC. 91030/05 E RESTAB. FELO ART. 1 DA LEI. 8402/92, PORT. 427 DE 23/08/92 DA SNE. - ATO CONCESSORIO Nº. 1602-00/000005-9 - CT 5. 222/69 - PROJETO BR. 99/010 - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO - RESSA REF. A Nº 0003056 DE 27/01/2001

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSC. MUNICIPAL	4.023 - 5
VALOR ISS	0,00
VALOR DOS SERVIÇOS	0,00

BASE CÁLCULO ICMS	21.425,20	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	21.425,20
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	21.425,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUANTIDADE: 100 ESPÉCIE: VL MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

RESERVAÇÃO AO FISCO	0471.10.00 2-1111.11.11	Nº DE CONT. DO FORM	0003088
---------------------	-------------------------	---------------------	---------

NOVADATA Docimo Ltda. Rua Barão de Castro, 23 Itaipava - Bahia - CNPJ 14.801.211/0001-38 - Insc. Est. 05.746.071 - 50 Blocos N.º 5 - Tipo 1 - código 01 NP 3001 a 5500 - Impresso em 12/2000 - ADF190100020032000 PAUF-331-919

Recibamos de NOVADATA Sistema e Computadores S.A. Os produtos constantes desta Nota Fiscal

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME C

E

ENDEI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará
 Av. Desembargador Moreira, nº 2807 - Dionísio
 Torres

CEP / C

PAÍS / PAYS

DECLAF

Assembléia Legislativa do Ceará - CE
 60170-002

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINA

DATA DE LIVRAÇÃO /
 DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

09 SET 2008



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 1 1 0 1 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

02/05/2003

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

0809/09

: h

: h

: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON. SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

Av. N2 - Anexo "E"

Senado Federal

70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO

CIDADE /

UF

BRASIL

Grid of 10 empty boxes for postal routing.

PTC NO VERSO DA ABA



CORREIOS

AR

AVISO DE RECEBIMENTO AGENCIA AC SENADO

CONTRATO

5362005

DESTINATARIO:

EXMO.SR.PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO C
ASSEMBLEIA LEG. DO CE

Avenida Desembargador Moreira , 2807
Aldeota
60170-002 Fortaleza - CE

AR997258608SL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

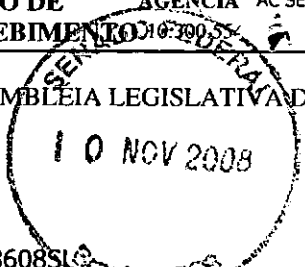
Senado Federal
Praça dos Três Poderes , s/n
Zona Civico-Administrativa
70165-900 Brasília - DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

DOCUMENTO DO INTERLEGIS

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª DATA ___/___/___ :___ h

2ª DATA ___/___/___ :___ h

3ª DATA ___/___/___ :___ h

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

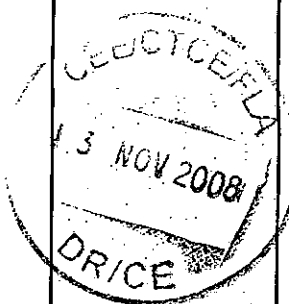
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 End. Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o N° | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

DATA DE ENTREGA

13/11/08

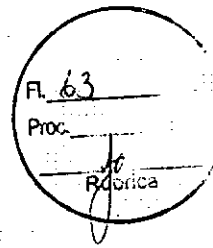
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Elis Santos Almeida
Carteiro - MM
MSP-8 129 00957



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ NO PROGRAMA
INTERLEGIS II

CONVÊNIO Nº: CE-6/2010 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS II, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº8, de 2005, que criou a Secretaria Especial do Programa Interlegis- SINTER, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 11 de dezembro de 2007, neste ato representado pelo Primeiro Secretário de Senado Federal, HERACLITO FORTES, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 287 - Dionísio Torres, Fortaleza-CE neste ato representada por seu Presidente, Deputado DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS II, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo nº1864 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;

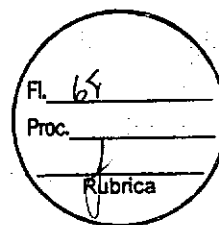
1.2 - É parte integrante deste Convênio os anexos que conterão possíveis modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS II, caso em que serão formalizados por termos aditivos/anexos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS II, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS II, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

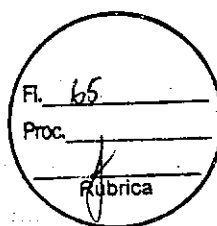


- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS II e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e o ÓRGÃO EXECUTOR o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II na CASA LEGISLATIVA;
- VIII - orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto do CONVÊNIO;
- IX - acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- X - exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS II as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas; e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS II;



- XI - promover a divulgação das ações objeto do CONVÊNIO, citando, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE nos trabalhos realizados, na forma por este estabelecida;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade;
- XIII - executar todas as atividades inerentes à implementação do presente CONVÊNIO, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, para melhor desenvolvimento do CONVÊNIO, estritamente de acordo com os preceitos ditados pela Lei de Licitações - Lei nº 8.666/1993;
- XIV - realizar a execução do objeto do CONVÊNIO expresso nas metas contratuais exclusivamente dentro do período de vigência;

Parágrafo primeiro - É vedado aditamentos ao presente CONVÊNIO com alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS II foram adquiridos pelo ÓRGÃO EXECUTOR. Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do órgão executor, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS II, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Programa e após o término da garantia dos equipamentos instalados nesta casa Legislativa, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR, os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

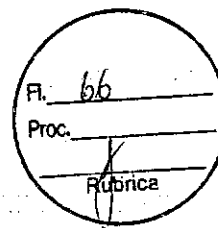
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou



II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS II e ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS II, em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

7.1 É prerrogativa do ÓRGÃO EXECUTOR conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste CONVÊNIO, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

8.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;



II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

9.2 - O nome do Senado Federal e da Secretaria Especial do Programa Interlegis – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

9.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, para solucionar os litígios decorrentes de qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio, que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 - E, assim, por estarem de pleno acordo, depois que lido e achado conforme, foi o presente Contrato levado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vai assinado pelos representantes dos partícipes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 23 de março de 2010.

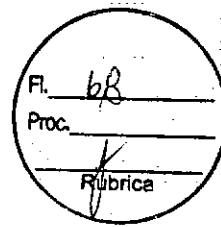
Heráclito de Sousa Fortes
Primeiro Secretário do Senado Federal

Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Testemunhas:

José Alexandre Girão Mota da Silva
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis – SINTER

Carlos Antonio Martins Bezerra
Representante da Assembleia Legislativa Estado do Ceará
Diretor Adjunto - Operacional
Assembleia Legislativa do Ceará



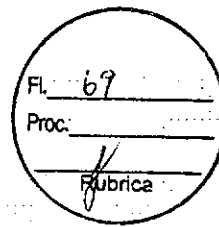
ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

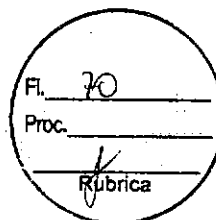
1 - Sistema para salas de vídeo-conferência composto de codec com duas câmeras, dois monitores de áudio e vídeo, um switcher de dados e periféricos, abaixo descritos:

1.1 - **CODEC de videoconferência**, tipo "appliance", isto é, com plataforma dedicada, não baseada em microcomputador, com:

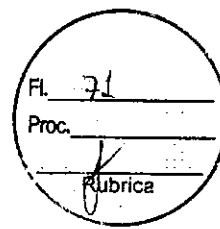
- 1.1.1 - Suporte, pelo menos, aos idiomas Português e Inglês;
- 1.1.2 - Possibilidade de alteração de imagem da tela inicial;
- 1.1.3 - Operação em H.323 e SIP, sem necessidades de reiniciar o equipamento, conectado à rede através de uma entrada Ethernet 802.3, padrão RJ-45, 10/100 Mbps half e full-duplex, permitindo velocidade de comunicação, em videoconferência, de no mínimo 2 Mbps;
- 1.1.4 - Capacidade para operar a 30 quadros por segundo em bandas a partir de 192 kbps, independente do protocolo de vídeo utilizado, para os protocolos de vídeo deste Termo de Referência;
- 1.1.5 - Recurso para operar com resolução de 60 campos (sinal entrelaçado) a partir de 384 kbps de largura de banda;
- 1.1.6 - Capacidade de transmissão de duas fontes quaisquer de vídeo, sendo PC ou câmeras adicionais, utilizando o padrão ITU-T H.239. A visualização de ambos os vídeos deverá ser através de um único monitor, ambos os fluxos devem poder ser transmitidos em até 30 quadros por segundo em qualquer resolução;
- 1.1.7 - Recurso para suportar protocolos H.264, H.239, resolução mínima 1280x720 HD(w720p) e áudio de 20 kHz ou superior e criptografia AES de 128 bits na mesma conferência;
- 1.1.8 - Três entradas de vídeo, sendo:
 - 1.1.8.1 - Uma para câmera principal, em formato digital, com resolução mínima de 1280x720 (HD720p);
 - 1.1.8.2 - Uma entrada padrão vídeo (S-Video e/ou vídeo composto), NTSC, para câmera de documentos ou outra fonte externa de vídeo;
 - 1.1.8.3 - Uma entrada para conexão de PC ou notebook, padrão DVI, com, no mínimo, as seguintes resoluções: 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA) e 1280 x 720 (HD720p);
- 1.1.9 - Três saídas de vídeo, sendo:
 - 1.1.9.1 - Uma saída para monitor principal em alta definição (HD720p) via formato DVI, HDMI ou Vídeo Componente;
 - 1.1.9.2 - Uma saída padrão vídeo composto ou S-video (NTSC) para dispositivo externo de vídeo;
 - 1.1.9.3 - Uma saída padrão S-vídeo (NTSC) ou superior para monitor secundário;



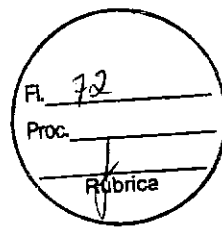
- 1.1.10 - Quatro entradas de áudio, sendo:
 - 1.1.10.1 - Duas entradas para microfone de mesa, tipo "table top";
 - 1.1.10.2 - Duas entradas para conexão a dispositivos externos de áudio;
- 1.1.11 - Dois microfones cardióides, tipo "table top" com abertura mínima de 270 graus para operação simultânea com o códec aqui especificado;
- 1.1.12 - Duas saídas de áudio, sendo:
 - 1.1.12.1 - Uma saída para o áudio principal do sistema;
 - 1.1.12.2 - Uma saída para conexão a dispositivos externos de áudio.
- 1.1.13 - Recurso para operação de áudio na modalidade estéreo e para autenticação em Gatekeeper;
- 1.1.14 - Suporte a DiffServ (Serviços Diferenciados) e a Precedência IP, ToS (Type of Service);
- 1.1.15 - Recurso para envio de tons do teclado em DTMF;
- 1.1.16 - Mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de banda numa chamada;
- 1.1.17 - Gerenciamento remoto via Telnet, FTP, web browser e SNMP;
- 1.1.18 - Uma porta RS-232 para diagnósticos locais do sistema;
- 1.1.19 - Suporte aos protocolos de vídeo H.261, H.263 e H.264 e as resoluções, 4SIF (704x480), SIF (352x240), 4CIF (704x576), CIF (352x288), QCIF (176x144), XGA (1024x768), SVGA (800x600), VGA (640x480), w720p (1280x720);
- 1.1.20 - Suporte no mínimo aos protocolos de áudio G.711a/u, G.722, G.722.1 e outros algoritmos que operem com áudio entre 50Hz e 20KHz ou superiores;
- 1.1.21 - Controle do ganho (AGC) automático e manual selecionável individualmente por cada entrada;
- 1.1.22 - Cancelamento de eco (AEC) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone;
- 1.1.23 - Supressão de ruídos (ANS) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone;
- 1.1.24 - As características dos últimos três itens - AGC, AEC e ANS poderão ser nativas do equipamento ou providas por equipamento auxiliar externo;
- 1.1.25 - Suporte a protocolos H.225, H.245, H.239 e SIP;
- 1.1.26 - Suporte aos protocolos H.460.18 e H.460.19 (transposição de Firewalls);
- 1.1.27 - Serviço de segurança através de criptografia, baseado nos modelos AES (H.235v2 ou superior), com criação automática de chaves de autenticação;
- 1.1.28 - Suporte a mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de banda em uma chamada;
- 1.1.29 - Fonte de alimentação operando em 110V a 220V, 60Hz, de forma automática.



- 1.1.30 - **Duas câmeras** com campo de visão total de 200 graus na Horizontal e 50 graus na vertical, resolução mínima de 720 linhas que deve seguir as seguintes recomendações:
- 1.1.30.1 - Movimentação Horizontal: +90° / -90°;
 - 1.1.30.2 - Movimentação Vertical: +10° / -20°;
 - 1.1.30.3 - Zoom mínimo: 7x óptico;
 - 1.1.30.4 - Um mínimo 10 posições pré-definidas para câmera principal e outras 10 para câmera remota;
 - 1.1.30.5 - Foco automático;
 - 1.1.30.6 - Controle de "White Balance" manual e automático;
 - 1.1.30.7 - Resolução mínima de 1280 x 720 pixels;
 - 1.1.30.8 - Pelo menos uma câmera equipada com dispositivo para instalação opcional em parede ou divisória que assegure a manutenção dos movimentos horizontais e verticais da mesma (pan e tilt).
- 1.2 - Monitoração áudio e de vídeo: **dois monitores vídeo de 40"**, formato "wide", com tecnologia LCD ou plasma, resolução mínima W720p, plenamente compatíveis com o CODEC acima especificado – com todos os acessórios necessários a uma perfeita conectividade –, com suporte para montagem diretamente sobre o piso com sistema de áudio estéreo (pode ser fornecido um conjunto de caixas acústicas amplificadas independentes – considerar um ambiente para até 30 pessoas sentadas -).
- 1.3 - **Switcher de dados** com as seguintes características mínimas:
- 1.3.1 - 12 (doze) portas padrão 10/100/1000BASE-TX;
 - 1.3.2 - Auto-Sensing e Auto-Negotiation
 - 1.3.3 - 1 (uma) interface SFP 1000Base-SX
 - 1.3.4 - switching capacity de, no mínimo, 8 Gbps (oito Gigabits por segundo)
 - 1.3.5 - capacidade de forward de, no mínimo, 3 Mpps (três milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo OSI)
 - 1.3.6 - tabela MAC para 8000 endereços;
 - 1.3.7 - capacidade para implementar 256 VLANs;
 - 1.3.8 - capacidade para implementar VLANs segundo o padrão 802.1q;
 - 1.3.9 - capacidade para implementar GARP VLAN Registration Protocol (GVRP);
 - 1.3.10 - capacidade para Link Aggregation conforme padrão IEEE 802.3ad;
 - 1.3.11 - permitir espelhamento do tráfego de um porta para outra porta para análise (port mirroring);
 - 1.3.12 - Deve permitir a configuração do switch através de console local e remotamente com TELNET;
 - 1.3.13 - Deve possuir interface de gerência baseada em HTTP, permitindo acesso administrativo via "browser" padrão;
 - 1.3.14 - Deve permitir a utilização do protocolo NTP (Network Time Protocol), para atualização do horário interno do Switch;
 - 1.3.15 - Deve permitir autenticação e accounting via RADIUS;
 - 1.3.16 - Deve permitir filtragem de pacotes por endereço MAC, endereço IP e porta UDP ou TCP;



- 1.3.17 - Deve implementar tráfego multicast;
- 1.3.18 - Deve implementar IGMP (Internet Group Management Protocol) versão 3;
- 1.3.19 - Deve permitir a criação de rotas estáticas em Camada 3;
- 1.3.20 - Deve implementar as seguintes características de QoS: No mínimo, 4 filas de prioridade;
- 1.3.21 - Deve implementar a pilha de protocolos TCP/IP;
- 1.3.22 - Deve ser aderente aos padrões abaixo:
 - 1.3.22.1 - IEEE 802.3u 100BaseTX;
 - 1.3.22.2 - IEEE 802.3x e IEEE 802.3ab, 1000BaseT;
 - 1.3.22.3 - IEEE 802.1d Spanning-Tree Protocol;
 - 1.3.22.4 - IEEE 802.1p CoS Prioritization;
 - 1.3.22.5 - IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree;
 - 1.3.22.6 - IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree;
- 1.3.23 - Adequado para montagem em bastidor padrão de 19";
- 1.3.24 - Fonte de alimentação 110V/220V, 60 Hz.



centos e oitenta e cinco reais e sete centavos), com demonstrativo de débito; a conclusão da nota técnica nº 20/2004 demonstra o valor atualizado de R\$ 1.142.933,50 (um milhão cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), seguido de demonstrativo de débito; por fim, outro demonstrativo de débito, de 2/6/2004, perfazendo o valor de R\$ 1.155.879,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais). 3. O não atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerada revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. 4. Ressalto que o recolhimento temporário do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92. 5. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretária, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridas.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO PARÁ

EDITAL Nº 37, DE 10 DE MARÇO DE 2010

TC-019.317/2004-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica COMUNICADO o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, CPF: 142.773.286-87, ex-Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, que este TCU em Sessão Ordinária do Plenário, em 11/11/2009, com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei nº 8.443/92, decidiu mediante Acórdão nº 2665/2009 - TCU - Plenário, conhecer o Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Francisco Fausto Braga, e negar-lhe provimento, no mérito, mantendo em seus exatos termos o acórdão recorrido.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

TC nº 020.631/2006-6 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica COMUNICADO o Sr. ROBERTO DE MOURA LAGO, CPF nº 103.001.804-97, que a 2ª Câmara deste Tribunal, na Sessão de 1/12/2009, ao apreciar o processo de Representação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, decidiu acolher as razões de justificativa apresentada por Vossa Senhoria.

LINCOLN LEMOS MACIEL
Secretário
Substituto

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2008, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Piauí, e a empresa Betânia Serviços Gerais Ltda.; b) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01.02.2008, nos termos previstos em sua Cláusula Quinto c) Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; d) Cobertura Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.37 - Locação de mão de obra, vinculado à atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; e) Empenho Global: 2010NE00022, de 27.01.2010; f) Valor: R\$ 10.341.35; g) Vigência: 01.02.2010 a 01.02.2011; h) Data de assinatura: 27.01.2010; e i) Signatários: Clemente Gomes de Sousa, pela Contratante; e Maria José Mendes, pela Contratada.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2010

TC-026.858/2009-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/1999, considerando que a empresa Rank Administradora de Serviços Ltda., CNPJ nº 08.866.722/0001-35 se encontra em local incerto e não sabido, fica NOTIFICADA a aludida empresa de que a Administração da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte-SECEX/RN aplicará, com fundamento nos artigos 57, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, 7º da Lei nº 10520/1992 e 28 do Decreto nº 5450/2007, etc com os termos do Contrato nº 1/2009, a sanção prevista no subitem 1.3 da Cláusula Décima Quinta do aludido contrato, implicando que a empresa ficará suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a administração deste Tribunal de Contas da União, pelo período de 2 (dois) anos, tendo em vista que a citada empresa inadimpliu as obrigações perante a SECEX/RN. Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pode essa empresa, se desejar, apresentar alegações de defesa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010032500134

no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital. Esgotado o referido prazo sem que a empresa notificada apresente alegações de defesa, esta Secretaria do TCU considerará revel a empresa Rank Administradora de Serviços Ltda. e ecluirá o registro da aludida sanção no Sistema Sienf. Tal decisão decorre das seguintes infringedências contatadas e legais:

Cláusula Sexta do contrato 01/2009:

item 1.1: letra "a", salários em atraso; e letra "f": não-fornecimento de vale-transporte; e

item 1.2: não-fornecimento de máquina potente para corte de grama.

item 1.4: falta de fiscalização de seus empregados;

item 2.8: não-indicação de novo preposto, em substituição ao anteriormente indicado; e

item 2.10: falta de inspeção semanal, por intermédio dos supervisores da contratada.

Artigos da Lei 8.666/1993:

Inciso I - salário em atraso, não fornecimento de vale-transporte; não fornecimento de máquinas potente para corte de grama; falta de apresentação de notas fiscais;

Inciso II - falta de fiscalização de seus de seus empregados, não indicação de novo preposto, em substituição ao anteriormente indicado;

Inciso III - falta de inspeção semanal, por intermédio dos supervisores da contratada; e

Inciso V - paralisação da prestação dos serviços, em 18 de novembro de 2009, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 01/2006 para prestação de serviços de vigilância armada celebrado pela União, por intermédio da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe, e a empresa Brava - Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.; b) Objeto: prorrogação até 20/03/2011 da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/3/2006 e ajustamento de seus preços à Portaria SLTI/MP nº 06/2009; c) Fundamento Legal: inciso II do art. 57 e no caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e arts. 53 e 55 da Lei nº 9.784/1999; d) Processo: 002.132/2010-9; e) Valor exercício 2010: R\$ 115.706,83; f) Cobertura Orçamentária: 339037 da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g) Nota de Empenho: 2010NE00044; h) Signatários: Adriano de Souza Cesar pela Contratante e Jorge Luiz Lopes de Oliveira pela Contratada; i) Data de assinatura: 18/03/2010.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 119.191/04. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/026.5 firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. OBJETO: Prestação de serviços relativos às ligações DDD e DDI a cobrar recebidas no PABX dos prédios administrativos e nas linhas diretas dos prédios administrativos e habitacionais, e as ligações realizadas a partir da central telefônica para o serviço 0300. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24.02.10 AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 23.02.11. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$303.229,08 (trezentos e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos). EMPENHO: 2010NE000799. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PELA CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA - Gerente de Contas.

Proc. 112.223/03. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/045.6 firmado com a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC. OBJETO: Proporcionar estágio profissionalizante, nas diversas áreas da CÂMARA, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UCB. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 08.03.10, e redução de 11 (onze) vagas de estágio ao total disponibilizado pelo Convênio. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$330.480,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais). EMPENHO: 2010NE000823. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PELA CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA UCB: Pe. JOSÉ ROMUALDO DE GASPERI - Reitor da UCB.

Proc. 116.221/07. ESPÉCIE: Aditivo nº 2008/034.2 firmado com DAMOVO DO BRASIL S.A. OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção de sistema telefônico da Câmara dos Deputados, com fornecimento de material. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11.03.10. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II,

da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 10.03.11. VALOR TOTAL: R\$39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos). EMPENHO: 2010NE000585 e 2010NE000578. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PELA CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: ARTUR MORAES BORGES - Diretor de Operações e Marketing e PAULO ROGERIO MOREIRA LIMA - Procurador.

Proc. 123.608/07. ESPÉCIE: Aditivo nº 2008/033.2 firmado com a DAMOVO DO BRASIL S.A. OBJETO: Prestação de serviços de garantia de funcionamento e suporte técnico ao backbone da Rede Corporativa da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11.03.10. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 10.03.10. VALOR TOTAL: R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). EMPENHO: 2010NE000864. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055320000001 - Processo Legislativo - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PELA CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: ARTUR MORAES BORGES - Diretor de Operações e Marketing e PAULO ROGERIO MOREIRA LIMA - Procurador.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos e novos, disponibilizados pela montadora FORD. DATA DA ABERTURA: 9/4/2010, às 9h30. EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - Iones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2010

OBJETO: Prestação de serviços de recepcionistas para a Câmara dos Deputados. DATA DA ABERTURA: 9/4/2010, às 9h30. EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - Iones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 24 de março de 2010.
JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT20100012

Espécie: Contrato CT20100012. Processo: 017280/09-5. Celebrado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - EBC. Modalidade: Dispensa Art.24-II. Objeto: Prestação de seguro, pelo período de 20/01/2010 a 20/01/2011, com cobertura compreensiva e assistência 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade "Valor de Mercado Referência", 100% da tabela FIEP para o veículo GM OMEGA CD V6 ANO 2005 placa JKH 3311. Empenho nº 2010NE00146. Programa de Trabalho: 01031055340610001. Natureza da Despesa: 339139. Vigência: início 20/01/2010 - final 20/01/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Ronaldo Ribeiro Torres.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20080033, celebrado com a empresa EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Processo: 012879/08-8. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato no período de 22 de maio de 2010 a 21 de maio de 2011. Nota de Empenho nº 2010NE00838. Programa de Trabalho: 01031055340610001. Natureza da Despesa: 339030. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Danilin Fernanda da Silva.

PRIMEIRA SECRETARIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº CE-6/2010 - INTERLEGIS, celebrado entre a Secretaria Especial do Interlegis e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II. MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2010; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - SINTEP - Exmo. Sr. Senador Haroldo Feitosa Tajra - Primeiro Secretário; Pelo Convênio, Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-CF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fl. 73
Proc.
Rúbrica

Fl. _____
Proc. _____
Rúbrica

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

DESTINATAIRE

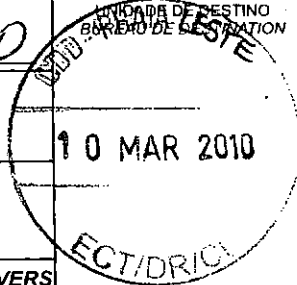
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Domingos Gomes de Aguiar Filho
 Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará
 Av. Desembargador Moreira, nº 2807 - Dionísio
 Torres
 Assembleia Legislativa do Ceará - CE
 60170-900

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

10/03/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Fábio Amorim
 Portaria dos Funcionários

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT DO EMPREGADO /
SIGNATURE ET MATRIÈRE

PAULO CESAR Lima
 Matr. 173.575-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

SENADO FEDERAL
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
AVIS GMD 2010

RJ 17120028 5 BR (REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO MOTA DA SILVA
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2- Anexo 'E'
Senado Federal
70.165-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS



Ofício Circular nº 1132/2011/GABINT/SINTER

Brasília, 28 de Novembro de 2011

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

Diretor(a)-Geral da Assembleia Legislativa do Ceará



Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

1. O convênio celebrado entre essa Casa Legislativa e o Programa Interlegis objetiva, dentre outras coisas, o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores.
2. Nesse contexto, o Interlegis promoveu a revitalização do sistema de videoconferência por meio da aquisição e distribuição de novos equipamentos, já instalados e em pleno funcionamento nessa Casa.
3. Para dar cumprimento às normas estabelecidas de controle patrimonial dos bens adquiridos pelo Programa, encaminho em anexo os seguintes documentos: Termo de Responsabilidade a ser assinado pelo representante do Interlegis na Casa Legislativa, relação de equipamentos e equivalentes plaquetas de tombamento para afixação.
4. Desta forma, solicito fotografar os equipamentos com as plaquetas afixadas e enviar as fotografias em mídia digital, juntamente com o Termo de Responsabilidade assinado para o endereço constante do rodapé deste Ofício.
5. Certo em contar com os costumeiros bons préstimos, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone (61) 3303-4841.

Cordialmente,


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Ofício n.º 309/2011 – Diretoria Geral

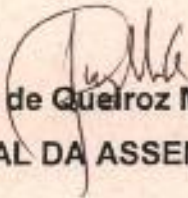
Fortaleza/CE, em 06 de dezembro de 2011.

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e em atendimento ao Ofício Circular nº 1132/2011/GABINT/SINTER, datado de 28 de novembro de 2011, encaminhamos em anexo o Termo de Responsabilidade devidamente assinado pela pessoa responsável pela guarda e conservação dos equipamentos decorrentes do Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, bem como o CD com as fotografias solicitados nos termos do item 4 do mencionado ofício.

Na oportunidade em que agradecemos, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sônia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ilustríssimo Senhor
Haroldo Feitosa Tajra
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Edifício Interlegis, Anexo E, Senado Federal, Via N2, CEP: 70.165-900
Brasília/DF



TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, ter recebido os equipamentos e/ou materiais abaixo relacionados, em perfeito estado de conservação, adquiridos pelo Senado Federal por meio da Secretaria Especial do INTERLEGIS, em decorrência do **Contrato de Empréstimo 1864/OC-BR**, assumindo em nome da instituição que ora represento, pelo(s) qual(is) assumo total responsabilidade pela guarda e conservação, comprometendo-me, inclusive, a informar o setor competente pela gestão patrimonial deste órgão, bem como a Secretaria Especial do INTERLEGIS sobre todas as ocorrências relativas àqueles bens, respondendo ainda por perdas e danos nos casos de omissão de responsabilidade. DECLARO, ainda, ter plenos poderes para representar este órgão.

Tombamento/ Plaquetas	Nº de série	Marca /Modelo	Especificação do Bem
110609	ZOF03XMZ620827	SAMSUNG LN4C53DF1MXZD	TELEVISOR DE LCD 40"
110610	ZOF03XMZ703615	SAMSUNG LN4C53DF1MXZD	TELEVISOR DE LCD 40"
110611	***	AIRONFLEX AUDIENCE	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
110612	***	AIRONFLEX AUDIENCE	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
110613	201007160009	SPLITTER	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO
110614	201007160010	SPLITTER	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO
110615	FOC1418V44L	CISCO WS-C3560-12PC-S	SWITCH
110616	***	TANDBERG C-40	CODIFICADOR E DECODIFICADOR

GUIA DE TRANSFERÊNCIAS DE BENS PERMANENTES				Nº	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOS BENS:		X	SENADO	PROSASEN	SEEP
Nome do servidor que autorizou as transferências:					
Assinatura:				Matrícula:	
Equipe que realizou as transferências:				O.S.:	
					Data: 02/06/2011

Unidade REMETENTE: : SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SSAP	Código:
Unidade RECEBEDORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	Código: 102069

Plaquetas	Descrição dos bens	OBS:
110609	TELEVISOR DE LCD	
110610	TELEVISOR DE LCD	
110611	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	
110612	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	
110613	CONVERSOR HDM/DVI PARA S-VIDEO	
110614	CONVERSOR HDM/DVI PARA S-VIDEO	
110615	SWITCH	
110616	CODIFICADOR E DECODIFICADOR	
110617	CÂMERA DE VÍDEO	
110618	CÂMERA DE VÍDEO	
110619	MICROFONE OMNIDIRECIONAL	

Obs. Esta Guia refere apenas ao recebimento das plaquetas citada acima. Entregue na SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS. Os equipamentos encontram em outro Estado.

Luciano Araújo Silva
Chefe do SET/SSAPATR
Mat. 41157

Nome do agente consignatário remetente:	
Assinatura:	Matrícula:
Nome do agente consignatário receptor:	
José Wilson da Silva (Gestor)	
Assinatura:	Matrícula: 50640
Relatório/observação quanto a receptor temporário:	
Atualização no sistema de patrimônio realizada pelo servidor:	
Assinatura:	Matrícula:
	Data:

SINTER/SCCO
Folha 77
Rúbrica

PLAQUETA UNIDADE DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA MODELO	DIMENSÃO/CAPACIDADE DATA TOMBAMENTO
CONSERVAÇÃO/STATUS CÓDIGO MATERIAL	NÚMERO DE SÉRIE NATUREZA DESPESA	
110609 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA TELEVISOR DE LCD	SAMSUNG LN40C53DF1MXZD	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.609
BOM 458366617	ZOF03XMZ620827 44905233	40" 26/04/2011
110610 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA TELEVISOR DE LCD	SAMSUNG LN40C53DF1MXZD	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.610
BOM 458366617	ZOF03XMZ703615 44905233	50" 26/04/2011
110611 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	AIRONFLEX AUDIENCE	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.611
BOM 458363413	*** 45905200	26/04/2011
110612 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	AIRONFLEX AUDIENCE	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.612
BOM 458363413	*** 45905200	26/04/2011
110613 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO	SPLITTER	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.613
BOM 458363715	201007160009 44990520	26/04/2011
110614 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO	SPLITTER	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.614
BOM 458363715	201007160010 44990520	26/04/2011
110615 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA SWITCH	CISCO WS-C3560-12PC-S	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.615
IOM 460900609	FOC1418V44L 44905200	26/04/2011
110616 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA CODIFICADOR E DECODIFICADOR	TANDBERG C-40	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.616
BOM 458369926	*** 44905200	26/04/2011
110617 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA CÂMERA DE VÍDEO	TANDBERG PRECISION HD	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.617
BOM 458360058	*** 45905200	26/04/2011
110618 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA CÂMERA DE VÍDEO	TANDBERG PRECISION HD	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.618
BOM 458360058	*** 45905200	26/04/2011



RELO9060

TOMBAMENTO

PLAQUETAS : 0110609 ATÉ 0110619

PLAQUETA UNIDADE
DESCRIÇÃO DO BEM

MARCA
MODELO

CONSERVAÇÃO/STATUS
CÓDIGO MATERIAL

NÚMERO DE SÉRIE
NATUREZA DESPESA

DIMENSÃO/CAPACIDADE
DATA TOMBAMENTO

110619 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO CEARA

MICROFONE OMNIDIRECIONAL.

TANDBERG

OMNI DIRECIONAL

SENADO FEDERAL

PATRIMÔNIO 110.619

BOM

459653008

45905200

26/04/2011



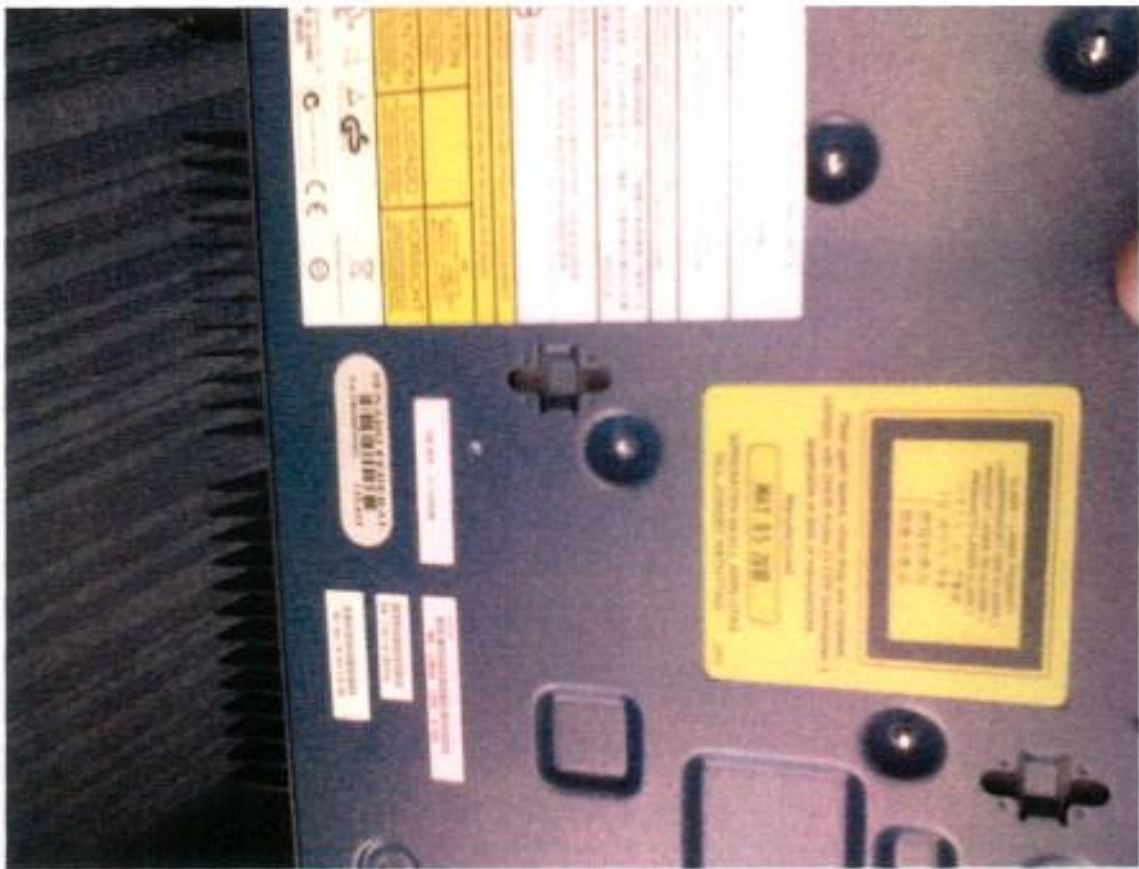
**SENADO FEDERAL**Secretaria Especial do Interlegis – SINTER
Serviço de Contratos e Convênios – SCCO

Via N2 Anexo E do Senado Federal – Brasília DF Fone: 3303 2599



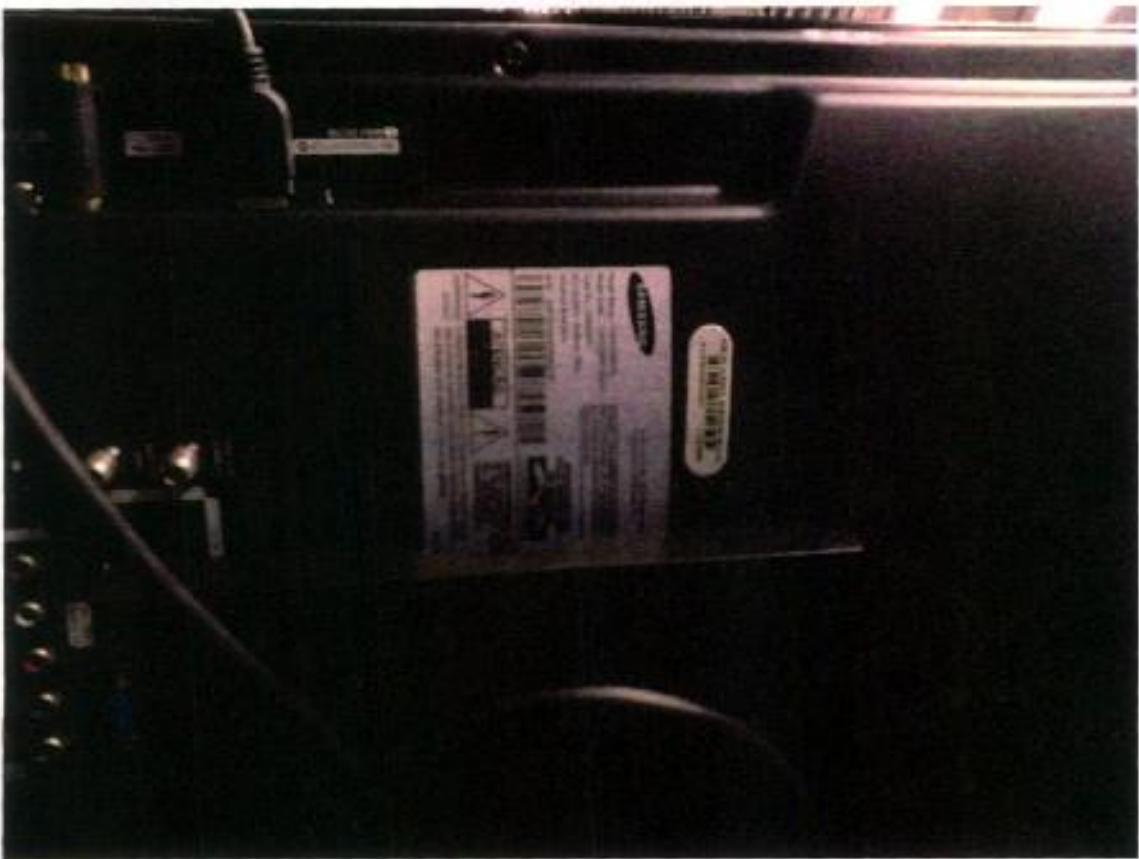
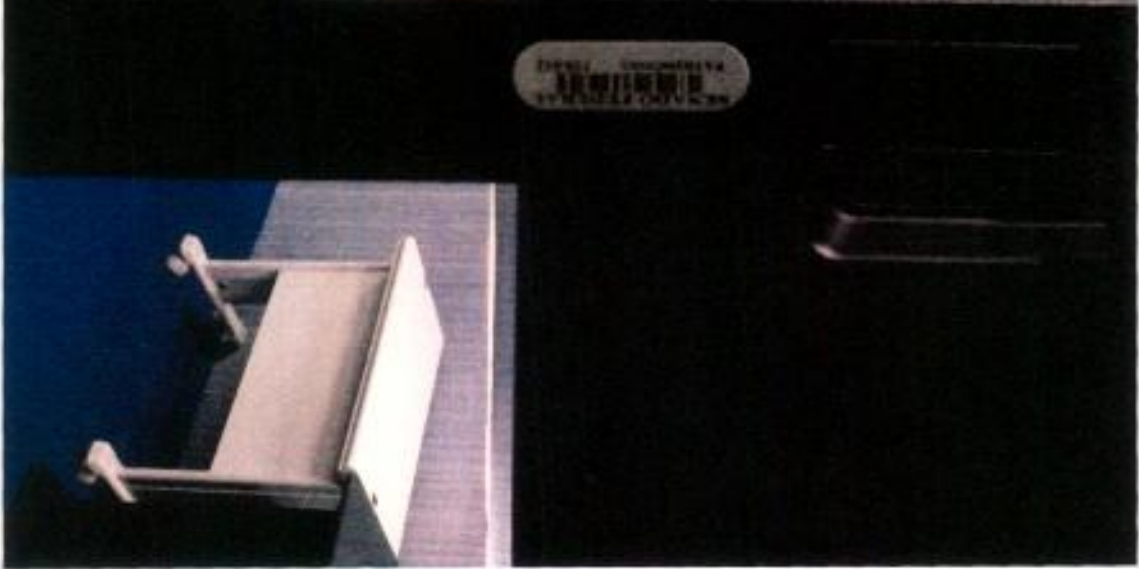
Tombamento/ Plaquetas	Nº de série	Marca /Modelo	Especificação do Bem
110617	***	TANDBERG PRECISION HD	CÂMERA DE VÍDEO
110618	***	TANDBERG PRECISION HD	CÂMERA DE VÍDEO
110619	***	TANDBERG OMNI DIRECIONAL	MICROFONE OMNIDIRECIONAL

Nome do Órgão: **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**CNPJ do Órgão: **06.750.525/0001-20**Nome do Representante: HAROLDO A. MARANHÃO DE OLIVEIRACargo: COORDENADORMatricula (se houver): 21651Data: 01/12/2011 Assinatura: [Assinatura]

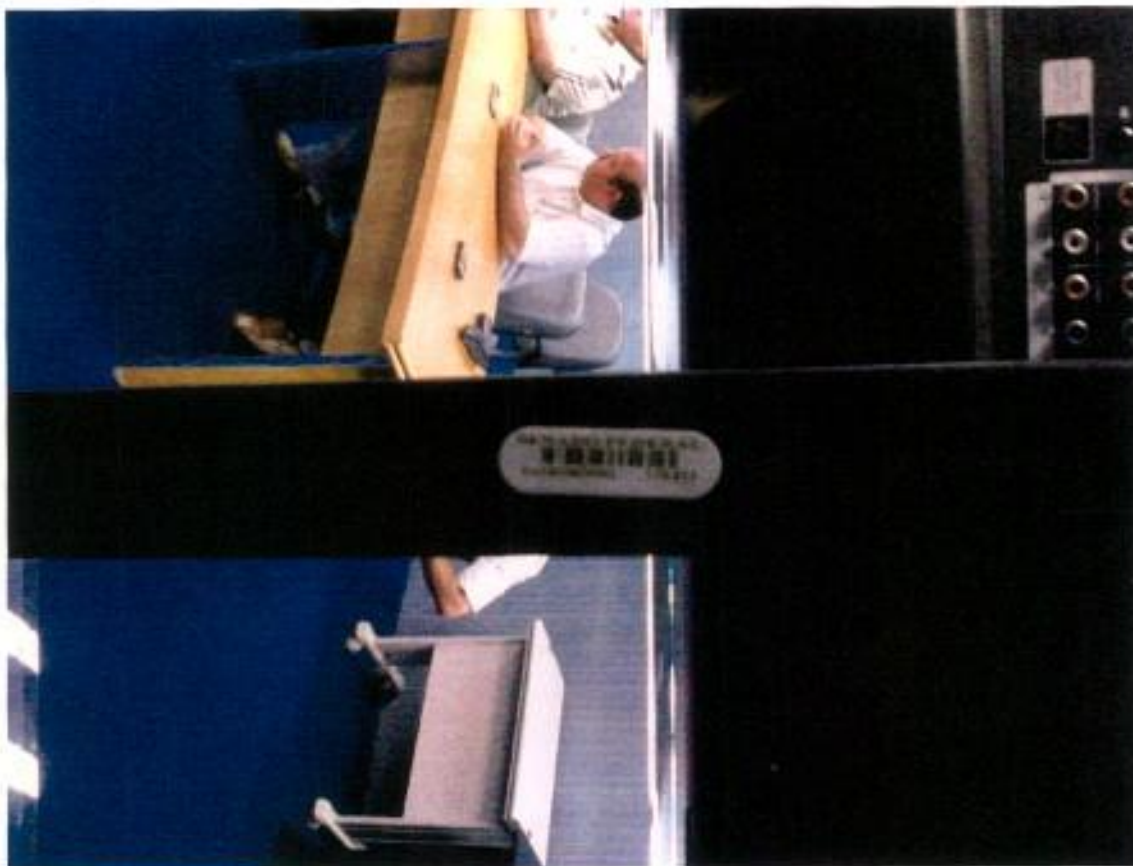




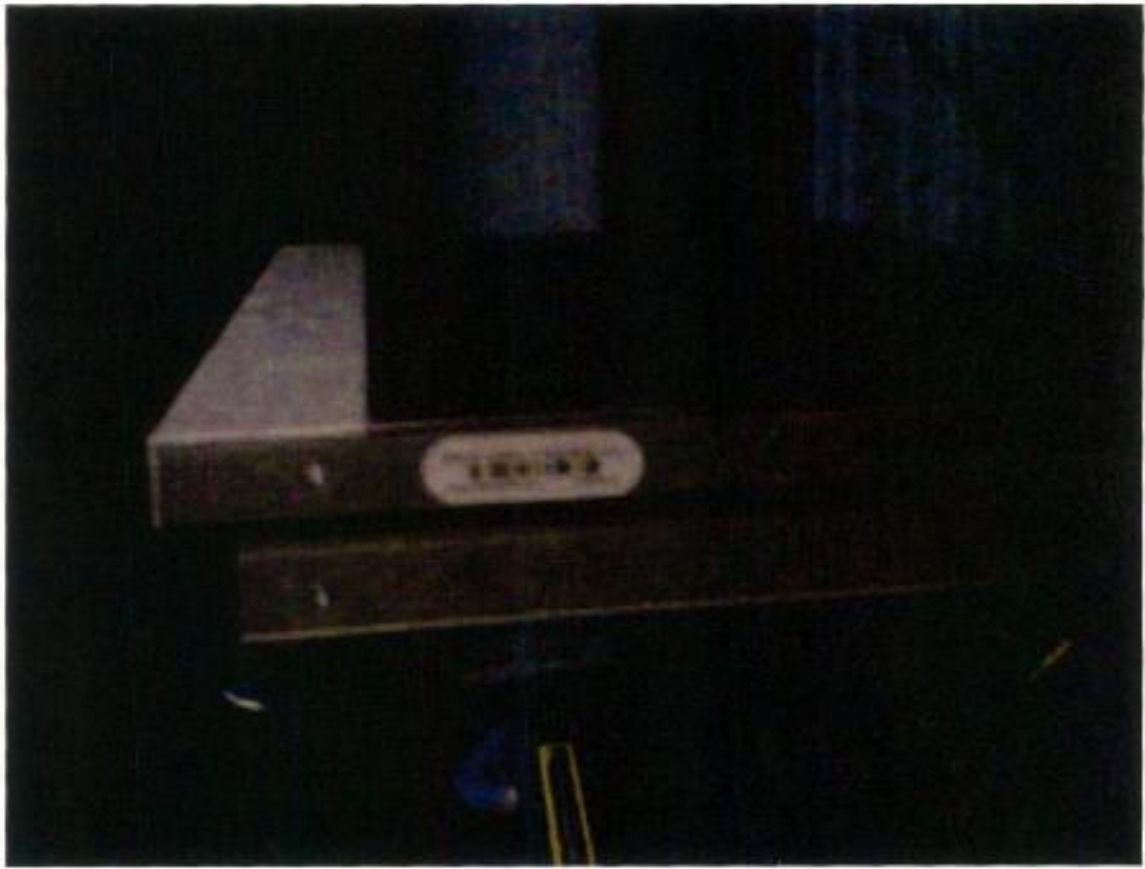




SINTERISCCO
Folha 87
Rubrica



SISTEMAS DE SEGURANÇA
SISTEMAS DE VIGILÂNCIA
Folha 85
Folha
Rubrica





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Assembléia Legislativa no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, nº 2807 Dionísio Torres
Fortaleza - CE



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor
Secretaria Especial do Interlegis

COMISSÃO DE
O
25/06/2008




00089416



00089415



00089414



00089413



00089412



00089411



00089410



00089409



00089408



00089407



00089406





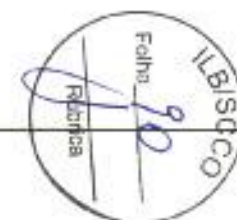
UNIDADE ADM. : COADFI - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

LOCAL DE ARMAZENAMENTO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

SITUAÇÃO : Ativo

RESPONSÁVEL UNIDADE ADM. : Cláudio Alves Cavalcante

Nº TOMB. SPALM	Nº TOMB. SAMP	DESCRIÇÃO	MARCA	CONSERVAÇÃO	DATA TOMB. SPALM	DATA AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
00089406	0010110609	TELEVISOR DE LCD		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089407	0010110610	TELEVISOR DE LCD		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089408	0010110611	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089409	0010110612	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089410	0010110613	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089411	0010110614	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089412	0010110615	SWITCH		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089413	0010110616	CODIFICADOR E DECODIFICADOR		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089414	0010110617	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089415	0010110618	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00089416	0010110619	MICROFONE OMNIDIRECIONAL.		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
TOTAL DE BENS:							11



UNIDADE ADM.: COADFI -	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	RESPONSÁVEL UNIDADE ADM.: Cláudio Alves Cavalcante	LOCALIZAÇÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
-------------------------------	---	---	---

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DE BENS DO SF

Assumo pelo presente termo, a partir desta data, a inteira responsabilidade, no preceito do artigo nº 94 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela guarda, uso e conservação dos bens constantes da(s) relação(ões) anexa(s), que ficam sob meus cuidados, obrigandome a informar por escrito, ao órgão de patrimônio qualquer movimentação ocorrida, pelos quais prestarei contas na forma da Lei.

Comprometo-me a não receber bens patrimoniais novos ou usados nesta unidade administrativa, sem a devida formalização das guias de transferência patrimonial.

Comprometo-me a manter atualizada(s) e em local visível a(s) pasta(s) de controle patrimonial desta unidade administrativa, e se for o caso também, da Residência Oficial ocupada por Parlamentar, para conferência e atualização por parte do órgão de patrimônio.

Comprometo-me, sob pena de responsabilidade, a solicitar o inventário de transferência de responsabilidade, quando de minha exoneração ou aposentadoria, e o inventário de extinção, quando da extinção ou transformação desta unidade administrativa.

Comprometo-me a encaminhar ao órgão de patrimônio as comunicações sobre avaria ou desaparecimento de bens a mim entregues, independente da abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

Comprometo-me a solicitar ao órgão de segurança, o devido registro de bens de propriedade do Senado Federal que, por contingência de serviço, necessitem sair temporariamente do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Comprometo-me a solicitar por ocasião de reformas nesta unidade ora inventariada, as providências para recolhimento dos bens móveis ao depósito do patrimônio, para guarda temporária, requisitando-os após a conclusão dos serviços.

Comprometo-me a manter controle de bens que não integram o patrimônio do Senado Federal, cujo uso está vinculado a contrato de arrendamento, locação ou outra modalidade congênere ou de terceiros, encaminhando ao órgão de patrimônio cópia dos documentos de registro de entrada emitidos pelo órgão de Segurança.

Declaro conhecer o teor do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº. 9/2005, publicado em 26 de maio de 2005, o qual recebo cópia neste momento, como também que, o servidor poderá ser responsabilizado civilmente, com dever de ressarcir o erário, sempre que constatada sua culpa ou dolo em relação aos bens de propriedade da União sob a responsabilidade do Senado Federal, independente das demais sanções administrativas e penais cabíveis.

Agente Consignatário: _____	Assinatura: _____	Matrícula: _____
Agente Consignatário: _____	Assinatura: _____	Matrícula: _____
Agente Consignatário: _____	Assinatura: _____	Matrícula: _____
Orgão de Patrimônio: _____	Assinatura: _____	Matrícula: _____

Via Orgão de Patrimônio: (____)
Agente Consignatário: (____)

Brasília, ____ de ____ de 20____

Robson Santos Amaral
Mat. 33343
Chefe do Serviço de Inventários
SPATR / CSARAT